SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 11 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1434

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

CONTRATO DE RATEIO - CTR Nº: 019/2020
DAS PARTES: Município de Craíbas /AL **e** Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano – CONAGRESTE.
OBJETO: A definição das regras e critérios para o município de Maribondo, junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007.
VALOR: a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal estimado de R$ 16.438,23 (Dezesseis mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA: 01/12/2020 a 31/12/2020.

Arapiraca, 09 de novembro de 2020.

EDIEL BARBOSA LIMA
Presidente Do CONAGRESTE

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:017DFC17

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO EM RESIDUOS SOLIDOS - CIGRES

SUPERINTENDENCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGRES, com base no art. 15 do seu Estatuto Consolidado, vem, neste ato representado pelo seu Presidente Carlos André Paes Barreto dos Anjos, CONVOCAR os Municípios Consorciados a se fazerem presentes em **Assembléia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2020, às 09h, no Núcleo de Gestão e Planejamento - NGP, localizado na Av. 02 de Dezembro, 522 - Centro - Olho d'Água das Flores/AL., para deliberar sobre alteração do Estatuto Consolidado do CIGRES.
Pelo conteúdo e importância dos assuntos, contamos com a presença de todos os Municípios Consorciados.

Olho d'Água das Flores/AL, 10 de dezembro de 2020.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Waleska Nobre Cajazeira
Código Identificador:E23F907C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 125/2015

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 125/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SOB O N° 617/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: CONSTRUTORA RAIZ LTDA
CNPJ: 14.862.181/0001-70
Acordam RESCINDIR UNILATERALMENTE o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 617/2020 e embasadas nas disposições da Lei Federal de no 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0125/2015 DA OBRA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DO TIPO GARAGEM, DESTINADO À GUARDA, E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A RESCISÃO CONTRATUAL EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO NO ART.79, INCISO I, E ART. 77 E 78 M INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PARECER Nº 18996/2020 DA PROCURADORIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
O MOTIVO DA RESCISÃO CONTRATUAL DEVE-SE AO FATO DA CONTRATADA DESCUMPRIR COM SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, EM ESPECIAL, A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 0125/2015, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020.
DOS SIGNATÁRIOS: Fabiana Cavalcante Pessoa.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:88638A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Em face do constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 006/2020, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 10178/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 06.271.784.0001/79, pelo valor global de R$ 468.801,29 (quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e um reais e vinte e nove centavos)

Arapiraca (AL), 18 de novembro de 2020

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Prefeita

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:EFEFA816

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020 CONTRATO Nº 10178/2020

DAS PARTES: Município de Arapiraca e SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA ME.
OBJETO: Obra de engenharia referente ao recapeamento asfáltico de diversas ruas, no Município de Arapiraca/AL
VALOR: R$ 468.801,29 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e um reais e vinte e nove centavos).
DATA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2020.
DOS RECURSOS: As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos financeiros previstos no orçamento do órgão para o corrente exercício, na classificação abaixo:
Programa de Trabalho: 13.13.15.452.3200.1030;
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.2100 e 4.4.9.0.51.0010.
SIGNATÁRIOS: Fabiana Cavalcante Pessoa/ Varaly Kelthone de Oliveira Nunes Silva e Denilson Rezende Bonfim

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:40664905

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

A Comissão de Seleção Conceitual Técnica da Secretaria Municipal de Cultura com base no Decreto Municipal 2669/2020 e que regulamenta a Lei Aldir Blanc do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público o resultado da habilitação e classificação PARCIAL da Chamada Pública nº 001/2020, PARECERISTAS (1) e AGENTES CULTURAIS (2), conforme segue:

CLASSIFICADOS (AGENTES CULTURAIS)

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
JEYME COSTA SANTANA	23
IZABELLA BARBOSA DA SILVA	21
JOSÉ THAIGO SANTOS DE LIMA	20
JOSÉ SEBASTIÃO DE FARIAS	16
LOURDES TEREZA DE M. O. RIZATTO	15
THAÍS DUARTE SILVÉRIO	15
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	13
DANIEL BARBOZA DA SILVA	10

DESCLASSIFICADOS (AGENTES CULTURAIS)

NOME COMPLETO	OBSERVAÇÃO TÉCNICA
IZABELLA VITÓRIA S. SANTOS	Desclassificada por não atender ao disposto nos itens posteriores: 4.3.1; 4.3.1.1; 4.3.1.2; 4.3.1.3 do Edital.

CLASSIFICADOS (PARECERISTAS)

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
LUIZ FERNANDO BARBOSA GOMES MAGALHÃES	25
STEPHANNE ROSY ÁVILA ROCHA	16
MARCOS DE SENA PEREIRA	16
GILBERTO JULIANO DE S. LÚCIO	13

DESCLASSIFICADOS (PERECERISTAS)

NOME COMPLETO	OBSERVAÇÃO TÉCNICA
AERMERSON BARROS DO NASCIMENTO	A desclassificação ocorre no sentido de ferir o item 2.3 do edital.

Arapiraca 10 de dezembro de 2020

MARTA EUGÊNIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

JOHN ELVIS PEREIRA DA SILVA
Membro da Comissão

VAGNO GODEZ/DAYANNE TELES
Membro da Comissão

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:430D369B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº **027/2019** – Processo nº **015/2019** – Procedimento de Contratação: **Tomada de Preços nº 001/2019**– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) – Contratado: **ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** (CNPJ nº **04.020.875/0001-06**) – Objeto contratual: **construção do CRAS** – Cláusulas Aditivas: **1 – Do Objeto; 2 – da Prorrogação; 3 – Da Inalterabilidade**

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:AE6CB882

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 058/.2020/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020

OBJETO: **contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento em parcela única de luvas de procedimento não cirúrgica, classificada como EPI´S (equipamentos de proteção individual), para os profissionais de saúde diretamente ligados no combate ao COVID-19 conforme** descriminação constante na Proposta da Contratada do oficio oriunda da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. CONTRATADA: **CONFAL ARTIGOS MEDICOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 36.618.574/0001075,** com sede na Av. Da Paz, n° 1388, Sala 109, Maceió (AL), CEP

57.020-440**,** neste ato representado pelo Senhor CLAUDEMIR JOAQUIM DE MELO, inscrito no CPF de n° 939.303.994-15 e RG 00708420030 MTE/AL, residente e domiciliado, Av. Da Paz n° 388, Bairro Centro, Cidade de Maceió – Estado de Alagoas, CEP 57.020-440 no Valor Total de **R$ 24.420,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais)**. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2020.

Cacimbinhas/AL, 10 de dezembro de 2020.

AGD`ALINE FERNANDES BULHÕES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:1E883EA0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.2204.527337/2019.02-16.2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2204.527337/2019.02-16.2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA JRB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS EIRELI - EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de **Novembro** de **2020** o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE, brasileira, alagoana, casada, portadora da cédula de identidade nº 112259-2 – SCJDS/AL, inscrita no CPF sob nº 903.082.474-34, residente e domiciliada nesta Cidade, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE**, com sede administrativa na Rua Bom Jesus, nº 61, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 15.038.019/0001-02, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania do Município, Senhora ISYS ROBERTA DA COSTA MAYNART VIEIRA, brasileira, alagoana, casada, portadora da cédula de identidade nº 1975232 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **JRB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS EIRELI - EPP**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, decorrente de licitação realizada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **016/2020**, para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, regidos nos termos do inciso I, do artigo 58 e §8º, do artigo 65, todos da Lei Federal 8.6666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo incluir a dotação orçamentária: Órgão: 0201-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE; Unidade Orçamentária: 0108- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento: 339039000000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, de que trata a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 001.2204.527337/2019.02-16.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° 001.2204.527337/2019.02-16.2020 e suas alterações, realizadas por meio de apostilamento ou aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.

Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira e Flávio Fernandes da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F6532921

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 02 (dois) dias do mês de Outubro de 2020 o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35 – 1º Andar, bairro Centro, CEP: 57.250-000, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado Senhora PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE, brasileira, casada, nomeada por meio de Eleições Diretas, portadora da cédula de identidade nº 112259-2 – SCJDS/AL, inscrita no CPF sob nº 903.082.474-34, residente e domiciliada nesta Cidade, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a pessoa jurídica CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 18.286.438/0001-43, com sede na Rua Nossa Senhora do Ó, Sala 02 e 03, Bairro Brasília, 57.313-310, Arapiraca/AL, neste ato representado pelo Senhor Joel Pereira Silva, brasileiro, empresário, sócio administrador da empresa, portador da cédula de identidade n° 1266602 – SSP/AL, inscrito no CPF sob o n° 786.941.244-91, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente da Concorrência n° 002/2018, para Execução de Obras de Engenharia, conforme descrito no Edital e seus Anexos, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui o presente termo aditivo o REAJUSTE do valor inicialmente ofertado na cláusula segunda do contrato nº 056/2018 derivado do processo licitatório na modalidade Concorrência sob nº 002/2018, em virtude readequações de diversos serviços ajustados *in loco* durante o planejamento e execução de Obra, bem como o prazo de vigência contratual inserido na cláusula quinta do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: O Valor global do contrato nº 056/2018 passa a ser na ordem de R$ 1.648.231,13 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e treze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do contrato nº 056/2018 será de 04 (quatro) meses, passando o mesmo a ter vigência de 07 de Outubro de 2020 até o dia 07 de Fevereiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° 056/2018 e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2018, em 03 (três) vias de igual teor, á vista das testemunhas infra-assinadas.

Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Joel Pereira Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8422520E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 1891/2020 - EDITAL Nº 129/2020.1 - OBJETO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE MÁRMORE E GRANITO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP.** Data da disputa: 23 de dezembro de 2020, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 11 de dezembro de 2020 às 08:00 horas até 23 dezembro de 2020 às 09:00

horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp-
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: pregoeiro_pmca@hotmail.com.
PROC. ADM. Nº 2426/2020 - EDITAL Nº 130/2020.1 - OBJETO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME E EPP.** Data da disputa: 28 de dezembro de 2020, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 11 de dezembro de 2020 às 08:00 horas até 28 dezembro de 2020 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp-
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: pregoeiro_pmca@hotmail.com.

Campo Alegre, 10 de dezembro de 2020

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:69E0A3BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2020

Pregão Eletrônico nº 29/2020 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;
Contratada: **ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 26.764.610/0001-55;
Valor contratado R$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE PARA COMPOR KITS,** os quais serão destinadas as famílias assistidas por esta Administração Pública.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020;
FIRMADO EM: 08/10/2020;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Amanda Patrícia Pereira da Rocha.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2020

Pregão Eletrônico nº 29/2020 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;
Contratada: **R. F. DA SILVA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 31.522.859/0001-94;
Valor contratado R$ 141.720,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e vinte reais).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENE PARA COMPOR KITS,** os quais serão destinadas as famílias assistidas por esta Administração Pública.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020;
FIRMADO EM: 08/10/2020;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Robson Fernandes da Silva.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:1EE62CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 74/2019.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
*Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e a empresa **JRV ENGENHARIA EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.486.271/0001-67, estabelecida no Loteamento Ares do Sol, s/n, Conjunto Antônio Rodrigues Calheiros – Messias/AL;*
*Objeto: Contratação de empresa para a **execução dos serviços de pavimentação e drenagem superficial de ruas diversas**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Canapi/AL;*
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 10/12/2020;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e José Rinaldo de Morais Júnior.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:41A4600A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2020

Fundamento Legal: o art. 24, I, da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 14.065, de 30 de setembro de 2020;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **JOSÉ CLESIVAN TEOTONIO EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob n° **35.357.567/0001-02**;

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a prestação dos serviços de obras de reparos do Posto Avançado da Justiça (PAJUS), localizado no Município de Canapi/AL.

Valor: **R$ 30.225,43 (trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos)**;

Vigência: 31/12/2020;

Celebração: 21/10/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Clesivan Teotonio

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:965FBCCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2020

Chamada Pública nº 02/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº. 8080/90 e 8142/90, Portaria nº. 358/2006 do Ministério da Saúde, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

Contratante: Município de Canapi/AL

Empresa Credenciada: **R & B LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA**, CNPJ sob n° 17.391.173/0001-80.

Objeto: Credenciamento a nível nacional para pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços de procedimentos de prótese dentária, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Valor Estimado anual: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Celebração: 08/10/2020

Vigência até: 12 (doze meses);

Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Antônio José Canuto Gonçalves.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:9B64603E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020 - EDITAL DE FOMENTO À CULTURA - LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, através da Secretaria Municipal de Cultura torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Portal da Transparência através do link: http://www.coqueiroseco.al.gov.br/, o Edital da Chamada Pública nº 02/2020, referente ao Credenciamento para Mestres Artesãos com atividade voltada para produção de redes para o filé que será fomentado nos mais diversos campos de atuação cultural, como: mostras, exposições e feiras, em período definido imediatamente pela Secretaria Municipal de Cultura, têm como objetivo minimizar os efeitos do atual cenário de crise sanitária que assola a humanidade, causada pela pandemia do novo CORONAVÍRUS/COVID- 19. O credenciamento poderá ser realizado no período de 10 a 18 de dezembro de 2020, em dias corridos, exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Coqueiro Seco. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal de Número 14.017/2020 intitulada Aldir Blanc e da Medida Provisória de Número nº 990, de 9/7/2020, que dispõem sobre o auxílio emergencial da cultura como medida para enfrentamento da crise de saúde pública decorrente da COVID-19 (corona vírus). DEMAIS INFORMAÇÕES: E-mail: secultcs2020@gmail.com.

JOSEFA FERREIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura

Coqueiro Seco, em 10 de dezembro de 2020

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:25602606

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara de Coruripe – AL, convocamos o Sr. **MARCELO ROMEIRO DA COSTA SANTOS** – CPF No. 095.668.574-97, a comparecer à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Coruripe, no horário das 08:30 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir desta data.

Coruripe, 10 de dezembro de 2020.

HUMBERTO FERNANDES COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:8C9DF6CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO RPPS CRAIBASPREV INERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Resolução CMAF DO CRAIBASPREV nº 001/2020
de 04 de Dezembro de 2020

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO RPPS CRAIBASPREV INERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

OS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO CRAIBASPREV – CMAF, representado pelos seus respectivos Presidentes ***Rosenilton Pereira dos Santos e Gilmar de Araújo Silva***, reunidos em assembleia Ordinária no dia 04 de Dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XIV do art. 122 e inciso IX do art. 132 da Lei Municipal 405/2016 e ainda considerando a deliberação da 70ª Reunião Ordinária e seu consequente parecer conclusivo, efetivados em 04 de Dezembro de 2020,
Considerando ainda o que dispõe os art. 17 e 18 dos respectivos Regimento Interno dos referidos Conselhos, bem como, o que fora deliberado na referida Reunião Ordinária,

R E S O L V EM:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final do RPPS CraibasPrev, inerente aos exercícios financeiros de 2018 e 2019, nos termos a seguir:

§ 1° Em conformidade com o parecer conclusivo do Conselho deste RPPS, fica aprovada por unanimidade pela maioria dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Craíbas – CRAÍBASPREV e acolhido pelos membros do Conselho de Administração, a **Prestação de Contas Final do RPPS CraibasPrev, inerente ao exercício financeiro de 2018 e 2019**;

§ 2° A referida Prestação de Contas é aprovada, com a ressalva de que a receita do RPPS, inerente ao exercício financeiro de 2019, não foi repassada em sua totalidade. Entretanto, houve celebração de termo de parcelamento firmado com esteRPPS, perante o sistema CADPREV, conforme acordo CADPREV 484/2020, datado de 29/09/2020. Posto isto, fica o Ente Federado com situação de débito positivo com efeito negativo, em razão do parcelamento que vem sendo fielmente cumprido, o que automaticamente suspende o débito.
§ 3° A referida Prestação de Contas deverá ser encaminhada à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – ***TCE,*** para aprovação Final;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo aprovada em reunião ordinária do dia 04/12/2020, Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:6EE4FFED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 047/2020
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0311037/2020
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para uso comum dos discentes das escolas da rede municipal de ensino do Município de Delmiro Gouveia/AL.
Data de realização: 23 de dezembro de 2020, às 09h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:E00C65E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- (RETOMADA DA SESSÃO – ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS)

CONVOCAMOS os interessados para a sessão de abertura das propostas de preços da Tomada de Preços n° 07/2020, que tem como obejto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação e reforma de escolas situadas neste Município, para o próximo dia 14 de dezembro de 2020 às 09:00 (nove horas), na sala de licitações do Município de Feira Grande..

BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:4CE67554

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

No que consta no Aviso do Pregão acima referenciado publicado no dia 10 de dezembro de 2020, seção 3 do DOU, e na pag. 10 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas **ONDE SE LÊ:** "21 de dezembro de 2020, **LEIA-SE**: "17 de dezembro de 2020".

ANA CLÁUDIA DUDA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:A28C401D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 180, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa os integrantes representes da Administração Pública atual para a Comissão de Transição em atendimento a recomendação PGJ Nº 004/2020.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando; Recomendação PGJ N° 004/2020.
Considerando; A não manifestação até a presente data, do Prefeito Eleito, para indicação da equipe que deve compor a comissão mista de Transição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo indicados para compor a Comissão de Transição em atendimento a RECOMENDAÇÃO PGJ Nº 004/2020:

TIAGO DO NASCIMENTO GUERRA, matrícula 3016, Secretário Municipal de Administração e Planejamento;

DANIELA GONZAGA SILVA, matrícula 2533, Contadora;

JANE CLEIDE NUNES VILARINDO SOUZA, matrícula 1773, Controladora Interna Geral;

MARIA BETÂNIA TENÓRIO CAVALCANTE E SILVA, matrícula 2242, Procuradora Geral;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:0F44D041

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2020 - 3ª CHAMADA – SRP. **OBJETO:**Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar). **DATA DA ABERTURA:** 23 de dezembro de 2020 às 14:00 (catorze) horas.
Pregão Eletrônico nº 03/2020 – SRP. **OBJETO:**Contratação de empresa especializada para futura e eventual implantação e instalação, com gerenciamento de uma solução integrada para videomonitoramento. **DATA DA ABERTURA:** 23 de dezembro de 2020 às 09:00 (nove) horas. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. http://bcn.org.br/

Jacuípe/AL, 09 de dezembro de 2020.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:434E4A22

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 13/2020.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 13/2020 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS),** cujo objeto é o REGISTRO E PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes, em favor das empresas: **RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 34.488.264/0001-58, **M Z BERNARDI EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ: 02.418.125/0001-61, **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita no CNPJ: 38.275.819/0001-34, **BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ: 14.728.741/0001-06 e **J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 02.141.363/0001-72, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Joaquim Gomes/AL, 10 de dezembro de 2020.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:FFECA7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 14/2020.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 14/2020 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS),** cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de **câmara para conservação de hemoderivados**, para atender as necessidades da Secretaria de **Saúde** do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes, em favor da empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESRIASL LTDA-ME,** inscrita no CNPJ: 31.748.956/0001-08, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Joaquim Gomes/AL, 10 de dezembro de 2020.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:379A0ACE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
NOTIFICAÇÃO POR INCOMPATIBILIDADE EXECUTIVA

Maragogi-AL, 10 de dezembro de 2020.

Ilustríssimo Senhor
Nandersson Melo Pimenta da Rocha
Representante Legal da Empresa AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP
Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020
Processo Administrativo Nº 2166/2019.
Rua do Meio, S/N
Porto de Pedras - Alagoas

O **MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 12.248.522/0001-96, com sede na Praça Guedes de Miranda, nº 30, Centro, **NOTIFICA** a Empresa **AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua do Meio, s/n, Porto de Pedras - AL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.091.079/0001-20, para que, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da publicação do ato, conforme o princípio da publicidade, **REFAÇA OS SERVIÇOS MENCIONADOS ABAIXO.**

A empresa ora notificada celebrou com o Município de Maragogi o Contrato Administrativo nº 27/2020, para Construção do Campo de Futebol no Povoado Barra Grande, neste município, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 e Processo Administrativo n° 2166/2019.

Conforme visita ***in loco***, do Senhor José Marcos dos Santos Buarque, Engenheiro Civil e Fiscal da mencionada obra, detectou que a empresa está executando o reboco nos vestiários e na mureta do alambrado de má qualidade com sinais de descolamento e esfarelamento quando colocado em atrito, ou seja, está esfarelando com as mãos e com sinais visíveis de vulnerabilidade. Solicitando que seja removido todos os rebocos executados a fim de obedecer às especificações de planilha, **no prazo de 03 (três) dias úteis** a contar da publicação do ato, conforme o princípio da publicidade.

Vale mencionar que a referida obra é financiada por ações da União Federal, através do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, que por consequência da má qualidade do material aplicado na obra haverá todas as possibilidades de reprovação da fiscalização da CAIXA em cumprimento as especificações técnicas e memorial descritivo da obra e consequentemente a perda de credibilidade pelo Município.

Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, **NOTIFICA** a empresa **AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**, na pessoa de seu Representante Legal, **Nandersson Melo Pimenta da Rocha, para, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, para REFAZER OS SERVIÇOS MENCIONADOS ACIMA, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO
Gestora de Contratos de Convênio e Obras

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:9536297D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 69/2020

Processo nº: 1390/2020
Contrato nº 69/2020
Licitação: Tomada de Preço nº 04/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, CNPJ nº: 12.248.522/0001-96.
Contratada: CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES, CNPJ sob o nº: 28.987.133/0001-12.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – Alvin Fontes. Localizada na Rua Alvin Fontes, s/n – São Bento neste munícipio.
Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2020.

Signatários: Fernando Sérgio Lira Neto pelo contratante e Thiago Cerqueira Gomes Barros pela contratada.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:44B41EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 70/2020

Processo nº: 1391/2020
Contrato nº 70/2020
Licitação: Tomada de Preço nº 05/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, CNPJ nº: 12.248.522/0001-96.
Contratada: CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES, CNPJ sob o nº: 28.987.133/0001-12.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção do Centro de Atenção Psicossocial, localizado na Rua Projetada 11, S/N, no Município de Maragogi/AL.
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2020.
Signatários: Fernando Sérgio Lira Neto pelo contratante e Thiago Cerqueira Gomes Barros pela contratada.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:CD256F88

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20/2020.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUN. DE P. DOS INDIOS, CNPJ nº 02.727.264/0001-77.
Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Flávia Ferreira da Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Contrato nº 21/2020.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE GUAXIMIN, CNPJ: 11.858.932/0001-96.
Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e José Augusto Malta da Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Contrato nº 22/2020.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. Francisco de Assis da Silva, CPF nº 373.356.264-04 e DAP SDW037335626404041119044O.
Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Francisco de Assis da Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL

Contrato nº 23/2020.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. José Fábio Justino da Silva, CPF nº 081.691.174-61 e DAP SWD00680575944715042003 22.
Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e José Fábio Justino da Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Contrato nº 24/2020.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. Claudivanio Justino da Silva, CPF nº 023.150.084-09 e DAP SDW00231500840915042003 13.
Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Claudivanio Justino da Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Contrato nº 25/2020.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. Flávio Justino da Silva, CPF nº 098.904.684-25 e DAP SDW00989046842516062005 15.
Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Flávio Justino da Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL

Contrato nº 26/2020.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. Marcio José Lima Silva, CPF nº 056.523.124-32 e DAP SDW00565231243204121909 18.
Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Marcio José Lima Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Contrato nº 27/2020.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. José Tavares Rocha Sobrinho, CPF nº 902.774.144-15 e DAP SDW09027741441509062003 10.
Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e José Tavares Rocha Sobrinho pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Contrato nº 28/2020.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sra. Alda Maria Pereira, CPF nº 060.036.864-56 e DAP SDW00600368645600209190932.
Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Alda Maria Pereira pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Contrato nº 29/2020.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sra. Irisvania Rodrigues da Silva, CPF nº 070.862.524-09 e DAP SDW005826346422908191258.
Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Irisvania Rodrigues da Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Contrato nº 30/2020.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sra. Ioneide Rodrigues da Silva, CPF nº 012.521.614-92 e DAP SDW00125216149209012010 45.
Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Ioneide Rodrigues da Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Contrato nº 31/2020.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sra. Luciene Julia da Conceição, CPF nº 628.914.804-49 e DAP SDW06289148044922101803 11.
Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Luciene Julia da Conceição pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Contrato nº 32/2020.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sr. Mariano Augusto da Silva, CPF nº 700.711.604-34 e DAP SDW07007116043410071810 21.
Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Mariano Augusto da Silva pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Contrato nº 33/2020.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e Sra. Arleni Jesus de Lima, CPF nº 400.661.908-19 e DAP SDW04006619081922052010 22.
Objeto: o presente contrato trata-se da aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Vigência: O presente contrato tem vigência e execução de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Arleni Jesus de Lima pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:77B4AA76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Termo de Aditivo de Valor ao Contrato nº 32/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 11.091.079/0001-20.
Objeto: Aditivo de Valor ao contrato nº 32/2019.
Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2020.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e o Nandersson Melo Pimentel da Rocha, pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:FF5A6A4B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511.013/2020

CONTRATO Nº 2511.013/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **LUCIEL SANTOS DA SILVA;** inscrito no CPF nº 035.292.084-00
Objeto: EDITAL 006/2020 – PARA SELEÇÃO DE FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL E COLETEIVO – JOSÉ CÍCERO DO PÍFANO.
Valor Total: **R$ 3.000,00 (três mil reais).**
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2020.
Vigência: O presente termo de contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo Aditivo até o limite de 02 (dois) meses.
Signatários:
Alisson Diego de Lima Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONTRATANTE
Luciel Santos da Silva
CONTRATADO

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:202C5002

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511.014/2020

CONTRATO Nº 2511.014/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **MANOEL DA HORA;** inscrito no CPF nº 777.329.874-20
Objeto: EDITAL 006/2020 – PARA SELEÇÃO DE FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL E COLETEIVO – JOSÉ CÍCERO DO PÍFANO.
Valor Total: **R$ 3.000,00 (três mil reais).**
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2020.
Vigência: O presente termo de contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo Aditivo até o limite de 02 (dois) meses.
Signatários:
Alisson Diego de Lima Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONTRATANTE
Manoel da Hora
CONTRATADO

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:42E777E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511.015/2020

CONTRATO Nº 2511.015/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **FLÁVIA DOS SANTOS GAMA;** inscrita no CPF nº 103.770.994-22

Objeto: EDITAL 006/2020 – PARA SELEÇÃO DE FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL E COLETEIVO – JOSÉ CÍCERO DO PÍFANO.
Valor Total: **R$ 3.000,00 (três mil reais).**
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2020.
Vigência: O presente termo de contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo Aditivo até o limite de 02 (dois) meses.
Signatários:
Alisson Diego de Lima Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONTRATANTE
Flávia dos Santos Gama
CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:ABC86143

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511.016/2020

CONTRATO Nº 2511.016/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **JOSIVALDO CHAGAS CONÇALVES;** inscrito no CPF nº 067.563.094-04
Objeto: EDITAL 006/2020 – PARA SELEÇÃO DE FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL E COLETEIVO – JOSÉ CÍCERO DO PÍFANO.
Valor Total: **R$ 3.000,00 (três mil reais).**
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2020.
Vigência: O presente termo de contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo Aditivo até o limite de 02 (dois) meses.
Signatários:
Alisson Diego de Lima Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONTRATANTE
Josivaldo Chagas Gonçalves
CONTRATADO

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:9D481180

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511.017/2020

CONTRATO Nº 2511.017/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **JANETE PEIXOTO DOS PASSOS RAMALHO;** inscrita no CPF nº 208.620.404-34
Objeto: EDITAL 006/2020 – PARA SELEÇÃO DE FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL E COLETEIVO – JOSÉ CÍCERO DO PÍFANO.
Valor Total: **R$ 3.000,00 (três mil reais).**
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2020.
Vigência: O presente termo de contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo Aditivo até o limite de 02 (dois) meses.
Signatários:
Alisson Diego de Lima Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONTRATANTE
Janete Peixoto dos Passos Ramalho
CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:C7376614

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511.018/2020

CONTRATO Nº 2511.018/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **NELSON DOS SANTOS;** inscrito no CPF nº 028.754.164-99
Objeto: EDITAL 006/2020 – PARA SELEÇÃO DE FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL E COLETEIVO – JOSÉ CÍCERO DO PÍFANO.
Valor Total: **R$ 3.000,00 (três mil reais).**
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2020.
Vigência: O presente termo de contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo Aditivo até o limite de 02 (dois) meses.
Signatários:
Alisson Diego de Lima Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONTRATANTE
Nelson dos Santos
CONTRATADO

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:EA042E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511.019/2020

CONTRATO Nº 2511.019/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **JOSÉ ROMEIRO NETO;** inscrito no CPF nº 112.540.504-00.
Objeto: EDITAL 006/2020 – PARA SELEÇÃO DE FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL E COLETEIVO – JOSÉ CÍCERO DO PÍFANO.
Valor Total: **R$ 3.000,00 (três mil reais).**
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2020.
Vigência: O presente termo de contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo Aditivo até o limite de 02 (dois) meses.
Signatários:
Alisson Diego de Lima Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONTRATANTE
JOSÉ ROMEIRO NETO
CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:386C5813

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511.020/2020

CONTRATO Nº 2511.020/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **JOSEFA VIANA SANTOS;** inscrito no CPF nº 163.781.364-04
Objeto: EDITAL 006/2020 – PARA SELEÇÃO DE FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL E COLETEIVO – JOSÉ CÍCERO DO PÍFANO.
Valor Total: **R$ 3.000,00 (três mil reais).**
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2020.
Vigência: O presente termo de contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo Aditivo até o limite de 02 (dois) meses.
Signatários:
Alisson Diego de Lima Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONTRATANTE
Josefa Viana Santos
CONTRATADO

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:79BFC4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511.021/2020

CONTRATO Nº 2511.021/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **EDLÚCIA CÍCERA CORREIA PEDROSA;** inscrita no CPF nº 662.584.644-91
Objeto: EDITAL 006/2020 – PARA SELEÇÃO DE FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL E COLETEIVO – JOSÉ CÍCERO DO PÍFANO.
Valor Total: **R$ 3.000,00 (três mil reais).**
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2020.
Vigência: O presente termo de contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo Aditivo até o limite de 02 (dois) meses.
Signatários:
Alisson Diego de Lima Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONTRATANTE
Edlúcia Cícera Correia Pedrosa
CONTRATADO

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:FA2F9FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511.022/2020

CONTRATO Nº 2511.022/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **JODSON ARAÚJO FERREIRA;** inscrito no CPF nº 054.761.744-51
Objeto: EDITAL 006/2020 – PARA SELEÇÃO DE FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL E COLETEIVO – JOSÉ CÍCERO DO PÍFANO.
Valor Total: **R$ 3.000,00 (três mil reais).**
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2020.
Vigência: O presente termo de contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo Aditivo até o limite de 02 (dois) meses.
Signatários:
Alisson Diego de Lima Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONTRATANTE
Jodson Araújo Ferreira
CONTRATADO

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:5B58A9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511.023/2020

CONTRATO Nº 2511.023/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **CÁSSIA NAIZE DE MENDONÇA VASCONCELOS;** inscrito no CPF nº 078.792.404-03
Objeto: EDITAL 006/2020 – PARA SELEÇÃO DE FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAL E COLETEIVO – JOSÉ CÍCERO DO PÍFANO.
Valor Total: **R$ 3.000,00 (três mil reais).**
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2020.
Vigência: O presente termo de contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo Aditivo até o limite de 02 (dois) meses.
Signatários:
Alisson Diego de Lima Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONTRATANTE
Cássia Naize de Mendonça Vasconcelos
CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:06B59D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2611.042/2020

CONTRATO Nº 2611.042/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **WILLIAM RODRIGUES ARAÚJO;** inscrito no CPF nº 102.176.844-83
Objeto: EDITAL 007/2020 – PARA SELEÇÃO DE GRUPOS E PROJETOS MUSICAIS, CULTURAIS E ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÕES EM LIVES.
Valor Total: **R$ 800,00 (oitocentos reais).**
Data de Assinatura: 26 de novembro de 2020.
Vigência: O presente termo de contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo Aditivo até o limite de 02 (dois) meses.
Signatários:
Alisson Diego de Lima Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONTRATANTE
William Rodrigues Araújo
CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:DEC453E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511.024/2020

CONTRATO Nº 2511.024/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **JOSEMARY OMENA PASSOS FERRARE;** inscrita no CPF nº 139.914.854-00
Objeto: EDITAL 005/2020 – PARA SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS NÃO FICCIONAIS E FICCIONAIS, EXPOSIÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - ROSALVO RIBEIRO
Valor Total: **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2020.
Vigência: O presente termo de contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo Aditivo até o limite de 02 (dois) meses.
Signatários:
Alisson Diego de Lima Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONTRATANTE
Josemary Omena Passos Ferrare
CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:0F3B6D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511.025/2020

CONTRATO Nº 2511.025/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **THAMARA MARIA VIEIRA;** inscrita no CPF nº 103.186.374-56
Objeto: EDITAL 005/2020 – PARA SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS NÃO FICCIONAIS E FICCIONAIS, EXPOSIÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - ROSALVO RIBEIRO
Valor Total: **R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).**
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2020.
Vigência: O presente termo de contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo Aditivo até o limite de 02 (dois) meses.
Signatários:
Alisson Diego de Lima Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONTRATANTE
Thamara Maria Vieira
CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:7DD38DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511.026/2020

CONTRATO Nº 2511.026/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **PABLO ALFREDO DE LUCA;** inscrito no CPF nº 699.480.384-87
Objeto: EDITAL 005/2020 – PARA SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS NÃO FICCIONAIS E FICCIONAIS, EXPOSIÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - ROSALVO RIBEIRO
Valor Total: **R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).**
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2020.
Vigência: O presente termo de contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo Aditivo até o limite de 02 (dois) meses.
Signatários:
Alisson Diego de Lima Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONTRATANTE
Pablo Alfredo de Luca
CONTRATADO

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:713F5AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511.027/2020

CONTRATO Nº 2511.027/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **JOSÉ MARCELO DA SILVA;** inscrito no CPF nº 041.768.054-63
Objeto: EDITAL 005/2020 – PARA SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS NÃO FICCIONAIS E FICCIONAIS, EXPOSIÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - ROSALVO RIBEIRO
Valor Total: **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2020.
Vigência: O presente termo de contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo Aditivo até o limite de 02 (dois) meses.
Signatários:
Alisson Diego de Lima Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONTRATANTE
José Marcelo da Silva
CONTRATADO

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:B2666653

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511.028/2020

CONTRATO Nº 2511.028/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **OVÍDIO GURGEL COSTA;** inscrito no CPF nº 276.228.194-68
Objeto: EDITAL 005/2020 – PARA SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS NÃO FICCIONAIS E FICCIONAIS, EXPOSIÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - ROSALVO RIBEIRO
Valor Total: **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2020.
Vigência: O presente termo de contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo Aditivo até o limite de 02 (dois) meses.
Signatários:
Alisson Diego de Lima Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONTRATANTE
Ovídio Gurgel Costa
CONTRATADO

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:D9CF195C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511.029/2020

CONTRATO Nº 2511.029/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **MANUEL LIMA DA SILVA;** inscrito no CPF nº 332.985.644-00
Objeto: EDITAL 005/2020 – PARA SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS NÃO FICCIONAIS E FICCIONAIS, EXPOSIÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - ROSALVO RIBEIRO
Valor Total: **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2020.
Vigência: O presente termo de contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo Aditivo até o limite de 02 (dois) meses.
Signatários:
Alisson Diego de Lima Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONTRATANTE
Manuel Lima da Silva
CONTRATADO

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:0DA8D94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511.030/2020

CONTRATO Nº 2511.030/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **FELIPE JOSÉ ALBUQUERQUE CORDEIRO;** inscrito no CPF nº 068.241.344-57
Objeto: EDITAL 005/2020 – PARA SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS NÃO FICCIONAIS E FICCIONAIS, EXPOSIÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - ROSALVO RIBEIRO
Valor Total: **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).**
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2020.
Vigência: O presente termo de contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo Aditivo até o limite de 02 (dois) meses.

Signatários:
Alisson Diego de Lima Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONTRATANTE
Felipe José Albuquerque Cordeiro
CONTRATADO

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:EE4F096A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511.031/2020

CONTRATO Nº 2511.031/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **LUANA KARINE LIMA SANTOS;** inscrita no CPF nº 095.635.774-18
Objeto: EDITAL 005/2020 – PARA SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS NÃO FICCIONAIS E FICCIONAIS, EXPOSIÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - ROSALVO RIBEIRO
Valor Total: **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).**
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2020.
Vigência: O presente termo de contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo Aditivo até o limite de 02 (dois) meses.
Signatários:
Alisson Diego de Lima Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONTRATANTE
Luana Karine Lima Santos
CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:D646EB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511.032/2020

CONTRATO Nº 2511.032/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **MARINA PASCOALINO;** inscrita no CPF nº 108.790.754-30
Objeto: EDITAL 005/2020 – PARA SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS NÃO FICCIONAIS E FICCIONAIS, EXPOSIÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - ROSALVO RIBEIRO
Valor Total: **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).**
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2020.
Vigência: O presente termo de contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo Aditivo até o limite de 02 (dois) meses.
Signatários:
Alisson Diego de Lima Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONTRATANTE
Marina Pascoalino
CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:C6A5B5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511.033/2020

CONTRATO Nº 2511.033/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **JULYA MYRELE ROSENDO DE ALMEIDA;** inscrita no CPF nº 108.669.254-30
Objeto: EDITAL 005/2020 – PARA SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS NÃO FICCIONAIS E FICCIONAIS, EXPOSIÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - ROSALVO RIBEIRO
Valor Total: **R$ 3.000,00 (Três mil reais).**
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2020.
Vigência: O presente termo de contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo Aditivo até o limite de 02 (dois) meses.
Signatários:
Alisson Diego de Lima Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONTRATANTE
Julya Myrele Rosendo de Almeida
CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:076118A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511.034/2020

CONTRATO Nº 2511.034/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DOS SANTOS;** inscrito no CPF nº 043.951.914-44
Objeto: EDITAL 005/2020 – PARA SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS NÃO FICCIONAIS E FICCIONAIS, EXPOSIÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - ROSALVO RIBEIRO
Valor Total: **R$ 3.000,00 (Três mil reais).**
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2020.
Vigência: O presente termo de contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo Aditivo até o limite de 02 (dois) meses.
Signatários:
Alisson Diego de Lima Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONTRATANTE
Júlio César Oliveira dos Santos
CONTRATADO

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:231F3696

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2511.035/2020

CONTRATO Nº 2511.035/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **WALESKA COSTA DE ALCÂNTARA;** inscrita no CPF nº 036.748.024-73
Objeto: EDITAL 005/2020 – PARA SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS NÃO FICCIONAIS E FICCIONAIS, EXPOSIÇÃO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - ROSALVO RIBEIRO
Valor Total: **R$ 3.000,00 (Três mil reais).**
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2020.
Vigência: O presente termo de contrato terá vigência de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo Aditivo até o limite de 02 (dois) meses.
Signatários:
Alisson Diego de Lima Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CONTRATANTE
Waleska Costa de Alcântara
CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:AC0930E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 11 TA - CONT. 2709.001/2018 - CONSTRUTORA SILCON

11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2709.001/2018
Partes: PMMD e CONSTRUTORA SILCON LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.073.284/0001-95.
Fundamento Legal: Embasado no artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogado até o dia 31/12/2020, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
A execução do contrato fica prorrogado até o dia 31/12/2020, contados do encerramento da execução contratual.
CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 14 de agosto de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
José Severino Cordeiro de Souza
CONSTRUTORA SILCON LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:7C82A74E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo de nº 006.002.200720/2020, homologo e Adjudico o resultado do processo licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2020. Tendo por objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÕES E MELHORIAS PREDIAL E VIÁRIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NAS EDIFICAÇÕES, PRAÇAS, CANTEIROS E VIAS PÚBLICAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL, tendo como vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE, com o CNPJ sob n° 18.286.438/0001-43, valor do desconto: 5,0 % (Cinco por cento); FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. DATA: 20 de agosto de 2020.

CARLOS SÉRGIO MARQUES JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Fellipe José Alexandre de Oliveira
Código Identificador:1160A989

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2020

Partes Prefeitura Municipal de Maribondo - Alagoas e a empresa: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE, com o CNPJ sob n° 18.286.438/0001-43; OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÕES E MELHORIAS PREDIAL E VIÁRIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NAS EDIFICAÇÕES, PRAÇAS, CANTEIROS E VIAS PÚBLICAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL. Valor Global R$ valor do desconto: 5,0 % (Cinco por cento); FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. DATA: 21 de agosto de 2020. ASSINATURA: Carlos Sérgio Marques Junior/Prefeito.

Publicado por:
Fellipe José Alexandre de Oliveira
Código Identificador:5F14FFE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 1117004/2020
CONTRATANTE:A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA GRANDE/AL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ubaldo Malta, 107, Centro, na cidade de Mata Grande, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ (MF) nº. 12.226.205/0001-79, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Sr. Erivaldo de Melo Lima, portador da Cédula de identidade RG nº 500005 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.858.614-49.

CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida à Rua Dr. Brasilio Vicente de Castro, 111, Centro, Cidade de Curitiba-Paraná

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL.

Dotação Orçamentaria: 04.122.0041.2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR: R$ 8.975,00 (Oito mil novecentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020
SIGNÁTÁRIOS: ERIVALDO DE MELO LIMA/ NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:04F770F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº PE016/2019 – Processo nº 0327027/2020 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 016/2019 (Processo 0619010/2019) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65,II, d) – Fornecedor Registrado: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 18.105.741/0001-00) – Objeto contratual: Aquisição de Cestas Básicas – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:2F5D15A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE016/2019 – Processo nº 0910027/2020 – Ata de Registro de Preços nº PE016/2019 (Processo nº 0619010/2019) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 003/2017 – Contratado: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 18.105.741/0001-00) – Objeto: Aquisição de cestas básicas – Valor

global: R$ 78.960,00 (setenta e oito mil novecentos e sessenta reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:12480631

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0102023/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar, através da empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA – CNPJ nº 06.121.325/0001-09, no valor global de R$ 24.108,48 (vinte e quatro mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:664AD19E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-0102023/2020 – Processo nº 0102023/2020 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA (CNPJ nº 06.121.325/0001-09) – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos sólidos, visando atender às necessidades do Município de Olho d'Água das Flores, em especial à Secretaria Municipal de Saúde – Valor global: R$ 24.108,48 (vinte e quatro mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:43584816

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0214015/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da banda Paulinho da Bahia, para a realização do Carnaval, através da empresa ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI (CNPJ nº 20.758.921/0001-25) no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:EE6AD1C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0214015/2020 – Processo Administrativo nº 0214015/2020 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI (CNPJ nº 20.758.921/0001-25) – Objeto: contratação da atração artística Banda Paulinho da Bahia visando as festividades alusivas ao Carnaval – Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:BE218E21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0218016/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da banda Orquestra Vem Quem Quer, para a realização do Carnaval, através da empresa JAILTON JOSÉ DOS SANTOS (CPF nº 099.662.884-13) no valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:2406D0AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0218016/2020 – Processo Administrativo nº 0218016/2020 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: JAILTON JOSÉ DOS SANTOS (CPF nº 099.662.884-13) – Objeto: contratação da atração artística Orquestra Vem Quem Quer visando as festividades alusivas ao Carnaval – Valor global: R$ 9.000,00 (nove mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:8376A99F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0218017/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da banda Ítalo Barbosa, para a realização do Carnaval, através da empresa ÍTALO BARBOSA DA SILVA (CPF nº 107.601.854-84) no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:92AA831C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0218017/2020 – Processo Administrativo nº 0218017/2020 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: ÍTALO BARBOSA DA SILVA (CPF nº 107.601.854-84) – Objeto: contratação da atração artística Ítalo Barbos visando as festividades alusivas ao Carnaval – Valor global: R$ 3.000,00 (três mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:C0F5AA68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (primeiro)Termo Aditivo ao Contrato nº 0708005/2020 – Processo nº 1019015/2020 – Procedimento de Contratação: Dispensa de Licitação (Processo nº 0708005/2020) – Fundamentação Legal: Lei

Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) e Lei federal nº 13.979/2020 (Art. 4º-H) – Contratado: D E DUARTE SILVA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO (CNPJ nº 35.081.430/0001-60) – Objeto contratual: Contratação de serviços de sanitização de ambientes – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Do valor do Aditamento; 4 – Da Dotação Orçamentária; 5 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:01414C23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0218018/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da banda Dayana Marques, para a realização do Carnaval, através da empresa DAYANA MARQUES (CPF nº 097.970.454-55) no valor global de R$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:17B8C1F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0218018/2020 – Processo Administrativo nº 0218018/2020 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: DAYANA MARQUES (CPF nº 097.970.454-55) – Objeto: contratação da atração artística Dayana Marques visando as festividades alusivas ao Carnaval – Valor global: R$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:47D30B48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0218019/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da banda Raízes, para a realização do Carnaval, através da empresa PAULO JORGE ARAÚJO (CPF nº 452.536.254-53) no valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:EDC2B83F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0218019/2020 – Processo Administrativo nº 0218019/2020 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: PAULO JORGE ARAÚJO (CPF nº 452.536.254-53) – Objeto: contratação da atração artística Banda Raízes visando as festividades alusivas ao Carnaval – Valor global: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:BC7CDC0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0218021/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da banda Cajubanda, para a realização do Carnaval, através da empresa MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME (CNPJ nº 17.416.999/001-57) no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:6A1D886F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0218021/2020 – Processo Administrativo nº 0218021/2020 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME (CNPJ nº 17.416.999/001-57) – Objeto: contratação da atração artística Cajubanda visando as festividades alusivas ao Carnaval – Valor global: R$ 10.000,00 (dez mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:12EA56F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 0219020/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da Banda Biu do Piseiro, para a realização do Carnaval, através da empresa G S COSTA ME (CNPJ nº 16.642.064/0001-26) no valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:FB197E79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0219020/2020 – Processo Administrativo nº 0219020/2020 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: G S COSTA ME (CNPJ nº 16.642.064/0001-26) – Objeto: contratação da atração artística Banda Biu do Piseiro, visando as festividades alusivas ao Carnaval– Valor global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:EEB6A37A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0228074/2020

Pregão Eletrônico nº 008/2020
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2020, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0228074/2020, HOMOLOGO parcialmente, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:B309FC56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE008/2020 – Processo Administrativo nº 0228074/2020 – Pregão Eletrônico nº 008/2020 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, – Contratado: CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI (CPF 19.987.040/0001-05) – Objeto: Prontuário Eletrônico do Cidadão para todas as UBS do Município, e aplicativo mobile em tablets, para os agentes comunitários de saúde, incluindo comodato de todos equipamentos necessários, serviços de implantação, capacitação e suporte técnico, para atender as necessidades de informatização da produção da Atenção Básica, cumprindo assim com as normas e Portarias Ministeriais, efetivando a integração do sistema de informação E-SUS, e entre demais sistemas do Ministério da Saúde, que possibilite integração – Valor Global: R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil duzentos reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:6BB34FE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº TP001/2017 – Processo nº 0516020/2018 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 001/2017 (Processo nº 0319040/2017) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: ROGIVALDO CHAGAS - ME (CNPJ nº 24.132.521/0001-60) – Objeto contratual: prestação de serviços continuados de assessoria e consultoria em gestão pública, com ênfase na elaboração de projetos para captação de recursos; acompanhamento e execução de convênios e contratos; acompanhamento e gestão dos recursos dos Fundos Municipais de Saúde e de Educação; elaboração de prestação de contas de convênios; controle e acompanhamento do CAUC; avaliação e monitoramento de políticas públicas municipais – Cláusulas Aditivas: Primeira – Do Objeto; Segunda – Da Vigência; Terceira – Do Valor do Aditamento; Quarta – Da Dotação Orçamentária; Quinta – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:8EE918E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º (primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº PE016/2020 – Processo nº 0921001/2020 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 016/2020 (Processo 0623013/2020) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65,II, d) – Fornecedor Registrado: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 18.105.741/0001-00) – Objeto contratual: Aquisição de Cestas Básicas – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:58F96729

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 0823021/2017
Face ao constante nos autos do presente processo, DECLARO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 19/2017 do Município de Piranhas, que tem por objeto a Prestação de serviços de acesso à internet, fundamentada no: Decreto nº 003/2017 (art. 21) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:5DE4BEAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº AD-0823021/2017 – Processo Administrativo nº 0823021/2017 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2017 do Pregão Presencial nº 19/2017 do Município de Piranhas – Fundamentação Legal: Decreto nº 003/2017 (art. 21) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 – Contratante: Município de Olho d'Água das Flores/AL - Contratada: Super Connect Telecom LTDA - ME (CNPJ 15.392.907/0001-10) – Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet – Valor global: R$ 107.496,00 (cento e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:79CD363B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1° Termo Aditivo ao Contrato nº AD-0823021/2017 – Processo nº 0920023/2018 – Procedimento de Contratação: Adesão à Ata (Processo nº 0823021/2017) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: SUPER CONNECT TELECOM LTDA – ME (CNPJ nº 15.392.907/0001-10) – Objeto contratual: Prestação de Serviços de Acesso à Internet – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Do Valor do Aditamento; 4 – Da Dotação Orçamentária e; 5 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:F2EE3593

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2° Termo Aditivo ao Contrato nº AD-0823021/2017 – Processo nº 0920019/2019 – Procedimento de Contratação: Adesão à Ata (Processo nº 0823021/2017) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: SUPER CONNECT TELECOM LTDA – ME (CNPJ nº 15.392.907/0001-10) – Objeto contratual: Prestação de Serviços de Acesso à Internet – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Do Valor do Aditamento; 4 – Da Dotação Orçamentária e; 5 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:F34A52BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3° Termo Aditivo ao Contrato nº AD-0823021/2017 – Processo nº 1001037/2020 – Procedimento de Contratação: Adesão à Ata (Processo nº 0823021/2017) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: SUPER CONNECT TELECOM LTDA – ME (CNPJ nº 15.392.907/0001-10) – Objeto contratual: Prestação de Serviços de Acesso à Internet – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Vigência; 3 – Do Valor do Aditamento; 4 – Da Dotação Orçamentária e; 5 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:2040EB13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2020 CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR E A EMPRESA JOSÉ GENTIL SANTOS

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, neste ato representado pelo seu Prefeito **CLAYTON FARIAS PINTO**, brasileiro, Alagoano, portador da cédula de identidade nº 346521 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 305.146.814-20, residente domiciliado nesta cidade de Pão de Açúcar/AL, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, das demais normas legais aplicáveis, sobre a conversão da ata de registro de preço nº 048.2019 do Pregão Presencial nº 030/2019, no qual originou o contrato de nº44/2020, sobre o saldo remanescente da respectiva ata, da empresa **JOSÉ GENTIL SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.405.197/0001-28, estabelecida na sediada na Rua Conego Jasson Souto, nº 237, Centro, Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Sr. **José Gentil Santos**,empresário, brasileiro, casado, portador de CPF nº 140.276.904.00 e RG: 237313 SSP/SE,residente e domiciliado na Rua Capitão Serafim, s/n, centro, Pão de Açúcar,Estado de Alagoas, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente APOSTILAMENTO seguindo as normas do artigo 65, §8º.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato de fornecimento de combustível, por parte desta administração pública municipal, visando a retificação da dotação orçamentária após minuciosa detalhada das despesas **complementar,** conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 02.13.00 – Sec. de Assistência, Des. Social, Trabalho, Mulher, Idoso, Direitos Humanos e Cidadania;
UNID. ORÇAMENTARIA: 02.13.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
PROJ. ATIVIDADE: 4.078 – Gestão das Ações da Média Complexidade (CREAS - MSELA);
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 – Material de Consumo;
FONTE DE RECURSO: 20000001 – (PAEFI – MEDIA COMPL – ALTA COMPL/CREAS);

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 044/2020 para aquisição de combustiveis, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3.1. A Comisssão Permanente de Licitação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Pão de Açúcar/AL, 10 de dezembro de 2020.

Município De Pão De Açúcar
CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito
Contratante.

Publicado por:
Tiago Gomes dos Santos
Código Identificador:FFAFDC13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/**2020**
PROCESSO: **0806-0048/2020 - PP – 08/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **INOVA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n 28.660.503/0001-02, Vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor total de **R$ 176.920,00**.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA E PERFILLIADA (BANCOS, PLAYGROUND, PONTO DE ONIBUS E LIXEIRAS) PARA PRAÇAS, ESPAÇO DE LAZER E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Júlio Cabral Toledo Neto. FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:3F0B7005

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2020
O Prefeito do Município de Pindoba, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o presente processo de **Dispensa de Licitação,** em favor da empresa MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.199.931/0001-23, que tem como objeto a Aquisição de 04 Scanners de mesa, importando o mesmo o valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Pindoba, 09 de dezembro de 2020.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2020-DL
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PINDOBA,** através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 31.262.700/0001-88; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 11.243.983/0001-03 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 15.054.897/0001-03. CONTRATADA: **MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.199.931/0001-23. OBJETO: Aquisição de 04 Scanners de mesa com alimentador de folhas, sendo: 01 unidade para a Secretaria de Educação, no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); 02 unidades para a Secretaria de Saúde, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais), e 01 unidade para a Secretaria de Assistência Social, no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando o VALOR

GLOBAL na ordem de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). DATA ASSINATURA CONTRATO: 09/12/2020. VALIDADE: 31/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Maxwell Tenório Cavalcante-Prefeito - pela Contratante e Mônica Lúcia Barbosa Nicácio-Sócia - pela Contratada.

Pindoba, 09 de dezembro de 2020.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:2C4CD623

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2020; Processo: 0910008/2020; Contrato nº 01/2017; Partes: Município de Piranhas/AL e CR OXIGENIO; fundamento Legal: Considerações do artigo 57, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. Do Prazo: – Fica o prazo de vigência do presente contrato prorrogado pelo período de 12 (Doze) meses, contados a partir de 22/09/2020, encerrando-se em 21/09/2021. Celebração: 22 de novembro de 2020; Signatários: Maristela Sena Dias e Claúdio Roberto Moreira.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:7C8FB0FF

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao PE nº 25/2020, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 982841, referente ao processo administrativo nº 0728017/2020, que tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos e equipamentos de proteção e higienização.
Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio www.transparencia.piranhas.al.gov.br

EXTRATO DE ATA nº 25.1/2020 P.E.

REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 25 de 2020; OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; FORNECEDORA REGISTRADA: **VALMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.980.425/0001-28. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 5.940,00 (Cinco mil e novecentos e quarenta reais). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Vaudileide Pereira Santos, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE ATA nº 25.2/2020 P.E.

REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 25 de 2020; OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; FORNECEDORA REGISTRADA: **PROMAC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.310.985/0001-48. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 15.652,35 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Edival Santos Júnior, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE ATA nº 25.3/2020 P.E.

REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 25 de 2020; OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; FORNECEDORA REGISTRADA: **BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.745.922/0001-00. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 31.658,83 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Semiramis Bedi, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE ATA nº 25.4/2020 P.E.

REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 25 de 2020; OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; FORNECEDORA REGISTRADA: **R.F. DA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.522.859/0001-94. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 135.376,35 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Robson Fernandes Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE ATA nº 25.5/2020 P.E.

REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 25 de 2020; OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; FORNECEDORA REGISTRADA: **IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.392.321/0001-26. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 1.634,82 (Mil e seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Isaac Alves da Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE ATA nº 25.6/2020 P.E.

REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 25 de 2020; OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; FORNECEDORA REGISTRADA: **IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.365.601/0001-08. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 42.642,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta e dois reais). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Alberto de Oliveira, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE ATA nº 25.7/2020 P.E.

REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 25 de 2020; OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; FORNECEDORA REGISTRADA: **NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.737.279/0001-87. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Felipe Jaime de Pina, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE ATA nº 25.8/2020 P.E.

REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 25 de 2020; OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; FORNECEDORA REGISTRADA: **INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.737.279/0001-87. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES;

MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Felipe Jaime de Pina, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE ATA nº 25.9/2020 P.E.

REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 25 de 2020; OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; FORNECEDORA REGISTRADA: **MONTALTEC SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.163.794/0001-56. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Juliano Vieira Montalvão Costa, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE ATA nº 25.10/2020 P.E.

REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 25 de 2020; OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; FORNECEDORA REGISTRADA: **ARKAD NEGOCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.082.328/0001-37. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Eduardo da Silva Gonçalves, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE ATA nº 25.11/2020 P.E.

REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 25 de 2020; OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; FORNECEDORA REGISTRADA: **N.N.A. SOARES COMERCIO DE BRINQUEDOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.639.901/0001-87. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 21.558,90 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Niquely Nathany de Almeida Soares, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE ATA nº 25.12/2020 P.E.

REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 25 de 2020; OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; FORNECEDORA REGISTRADA: **OFTSERVICE COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.438.137/0001-46. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 17.999,28 (dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Renato de Paula da Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DE ATA nº 25.13/2020 P.E.

REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 25 de 2020; OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; FORNECEDORA REGISTRADA: **T A INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.927.779/0001-70. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 MESES; MENOR PREÇO POR ITEM, COM O VALOR TOTAL DE R$ 10.359,60 (dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Thais Aylon Nascimento, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:DFFB6B91

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Município de Rio Largo, Estado de Alagoas, Inscrito no CNPJ de número 12.200.168/0001-20, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, foi contemplado com a construção da UBS Manoel Gonçalves, no município de Rio Largo/AL, através de convênio nº 11615.3190001/17-003 firmado com o Ministério da Saúde. Para que o referido serviço fosse executado, foi realizado o Processo Licitatório denominado Tomada de Preços de número 06/2020, o qual foi vencido pela empresa SEABRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, com CNPJ de número 26.609.733/0001-11, e endereço na Av. Governador Osman Loureiro, nº 3506, sala 527, Mangabeiras, Maceió/AL, o qual resultou no Contrato de número 018/2020, celebrado na data de 22 de abril de 2020. No entanto, a empresa paralisou a obra sem aviso prévio a esta secretaria, tampouco houve quaisquer justificativas plausíveis para tal acontecimento. Com isso, considerando a necessidade da realização dos serviços supracitados a fim de ratificar o compromisso deste Poder Público em oferecer um melhor ambiente para os seus munícipes, corroborando com todas as consequências positivas que a unidade básica saúde pode oferecer aos Rio-larguenses, esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e do setor de engenharia da mesma, vêm através desta, colocar para a empresa vencedora da Licitação em questão que:

1. Seja retomado, no prazo máximo de até 5 dias úteis, a partir do recebimento desta Notificação, os serviços provenientes do objeto do Processo Licitatório supra; 2. A empresa SEABRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP apresente dentro do prazo de até 5 dias úteis, o novo cronograma físico-financeiro, com a data de início e a data de término do serviço objeto desta Notificação, não sendo superior ao prazo temporal já acordado no Contrato assinado por esta empresa e a Prefeitura Municipal de Rio Largo;
3. Fica terminantemente proibida a subcontratação ou subempreitada dos serviços, devendo a empresa vencedora do referido Processo Licitatório ser a mesma que vai executar os serviços em questão. Esta Prefeitura Municipal ratifica a necessidade de concretização da referida obra, além do compromisso do perfeito encaminhamento dos recursos financeiros oriundos dos cofres públicos. O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES APONTADAS NESTA, ENSEJARÁ NA TOMADA DE PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS AO CASO EM APREÇO, SEJA POR VIA ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL.

Ao tempo em que apresentamos votos de estima e consideração, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:983FDFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Município de Rio Largo, Estado de Alagoas, Inscrito no CNPJ de número 12.200.168/0001-20, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, foi contemplado com a construção da UBS Mário Mafra, no município de Rio Largo/AL, através de convênio nº 11615.3190001/17-010 firmado com o Ministério da Saúde. Para que o referido serviço fosse executado, foi realizado o Processo Licitatório denominado Tomada de Preços de número 01/2020, o qual foi vencido pela empresa SEABRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, com CNPJ de número 26.609.733/0001-11, e endereço na Av. Governador Osman Loureiro, nº 3506, sala 527, Mangabeiras, Maceió/AL, o qual resultou no Contrato de número 010/2020,

celebrado na data de 17 de março de 2020. No entanto, a empresa paralisou a obra sem aviso prévio a esta secretaria, tampouco houve quaisquer justificativas plausíveis para tal acontecimento. Com isso, considerando a necessidade da realização dos serviços supracitados a fim de ratificar o compromisso deste Poder Público em oferecer um melhor ambiente para os seus munícipes, corroborando com todas as consequências positivas que a unidade básica saúde pode oferecer aos Rio-larguenses, esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e do setor de engenharia da mesma, vêm através desta, colocar para a empresa vencedora da Licitação em questão que:
1. Seja retomado, no prazo máximo de até 5 dias úteis, a partir do recebimento desta Notificação, os serviços provenientes do objeto do Processo Licitatório supra; 2. A empresa SEABRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP apresente dentro do prazo de até 5 dias úteis, o novo cronograma físico-financeiro, com a data de início e a data de término do serviço objeto desta Notificação, não sendo superior ao prazo temporal já acordado no Contrato assinado por esta empresa e a Prefeitura Municipal de Rio Largo;
3. Fica terminantemente proibida a subcontratação ou subempreitada dos serviços, devendo a empresa vencedora do referido Processo Licitatório ser a mesma que vai executar os serviços em questão. Esta Prefeitura Municipal ratifica a necessidade de concretização da referida obra, além do compromisso do perfeito encaminhamento dos recursos financeiros oriundos dos cofres públicos. O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES APONTADAS NESTA, ENSEJARÁ NA TOMADA DE PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS AO CASO EM APREÇO, SEJA POR VIA ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL. Ao tempo em que apresentamos votos de estima e consideração, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:FEDAC2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUNIÇÃO

DECISÃO
Com fundamento nos fatos expostos, e com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, **decido** **Rescindir** a Ata de Registro de Preços nº 198/2020, com a empresa **NOVA ARAVEL COMERCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.495.269/0001-99 e aplicar **multa de 2 %** do valor total registrado, equivalente a R$ 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais), conforme item 19 do edital, a ser recolhida a conta do Município de Rio Largo/AL, **concomitante** com a **pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Rio Largo/AL**, **pelo prazo de 05 (cinco) anos**, e ainda cadastrar a ocorrencia nos portais: www.portaldatransparencia.gov.br/ceis,www.controladoria.al.gov.br/superintendencia/correicao/ceis-al/superintendencia/correicao/ceis-al, lista de inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União, no site do comprasnet, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou de abastecer os veículos do Municipio, conforme ARP. Fica facultada o prazo de 10 (dez) dias uteis, contado da publicação dessa decisão, para apresentação de defesa.

Rio Largo, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ AROLDO SOARES FERRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:FF99310E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

De acordo com os termos das peças que compõem o processo administrativo, observada todas as normas disciplinadoras e princípios administrativos, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput III, da Lei Federal n.º 8.666/93, objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Coleta de Residuos sólidos, em conformidade com Resolução CONAMA 385/05, visando atender as necessidades do Municipio de Rio Largo/AL,** a ser firmada com a empresa **SERQUIP TRATAMENTO RESIDUOS AL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.121.325/0001-09, com valor mensal de R$ 7.943,40 (sete mil novecentos e quarenta e três reais quarenta centavos).
Obs. Publicado no Mural da Prefeitura em 27/11/2020.

Rio Largo/Al, 26 de novembro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:BC51D702

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL

Contratada: ***VIEIRA E BARBOSA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME***, ***CNPJ 14.513.199/0001-66***;

Objeto: *Aquisição de serviço de material de comunicação visual, visando atender às necessidades do Município de Roteiro/AL*
Vigência até: 12 (doze) meses;
Celebração: 30/11/2020;
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Marineide Barbosa Ferreira

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:C9711BB6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 08/2020
Processo nº 08.06.002/2020
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 08/2020, como segue:

1 – CLASSIFICAÇÃO da empresa SILVA E NUNES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 41.157.967/0001-69, apresentando valor global de R$ 240.144,11 (duzentos e quarenta mil, cento e quarenta e quatro reais e onze centavos).

2 – CLASSIFICAÇÃO da empresa SCT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 22.648.905/0001-05, apresentando valor global de R$ 246.148,48 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

3 – CLASSIFICAÇÃO da empresa RCMS CONSTRUÇÕES – EIRELI, CNPJ Nº 28.880.585/0001-09, apresentando valor global de R$ 282.121,55 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

4 – CLASSIFICAÇÃO da empresa ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – EIRELI, CNPJ Nº 04.020.875/0001-06, apresentando valor global de R$ 311.047,10 (trezentos e onze mil, quarenta e sete reais e dez centavos).
Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:1C6E062D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, após certificar a inexistência de recurso e apresentação em tempo hábil da proposta readequada, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2020.0915.0001.01, do Pregão Eletrônico n.º 009/2020.
RESOLVE:
Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, à empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.119.924/0001-11, no valor total de R$ 80.814,40 (oitenta mil, oitocentos e catorze reais e quarenta centavos).

Santana do Mundaú, 10 de dezembro de 2020.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:AF8225BF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.091.079/0001-20.
Objeto: prorrogação da vigência contratual fica prorrogado por mais 10 (dez) meses e o prazo de execuçãofica prorrogado por mais05 (cinco) meses, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 29 de julho de 2020.
Signatários: José Antônio Cavalcante pelo Contratante e Nanderson Melo Pimentel da Rocha pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:B4A7760D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2020

Processo nº: 001.014.201020
Ata de Registro de Preços nº 45/2020
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.08/2020
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.
Fornecedor Beneficiário: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº: 08.042.394/0001-52.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, visando atender às necessidades das famílias carentes do município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2020.
Signatários: José Antônio Cavalcante pelo Órgão Gerenciador e Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:988ABCB6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 066/2020 DE 06/11/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 76, VIII da Lei nº 887, de 12 de julho de 2017 e com base no art.40 da CF/88.

Considerando o Processo nº00410/2020, bem como o Parecer de nº 019 de 04/11/2020, de lavra da Assessoria Jurídica deste órgão e, considerando o que mais constam nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o referido parecer, e conceder o benefício de Pensão por Morte do (ex-segurado Erinaldo de Freitas Lima- óbito 27/09/2020), requerido por **Valdete Maria dos Santos Lima**, inscrita no CPF/MF nº. 091.682.874-00, tendo em vista a presença de requisitos fáticos/jurídicos para a sua concessão.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

São Luís do Quitunde – AL, 06 de Novembro de 2020

THIAGO ROGÉRIO F. DE MENEZES
Diretor Presidente IPREVSLQ

Publicado por:
José Hugo Nascimento Coelho
Código Identificador:166133B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação Nº 597/2020 - À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela Douta Procuradoria Municipal declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO consequentemente a contração nos seguintes termos: CONTRATADA: LEANDRO OLIVEIRA SILVA INFORMATICA, CNPJ: 08.983.051/0001-92, com sede na Tv São Paulo, 185, Centro, CEP: 57.275-000, São Sebastião - AL. VALOR: 25.632,60 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática destinadas às secretarias Municipais deste Município. VALOR GLOBAL: 25.632,60 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos). Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Sebastião – AL, 13 de Outubro de 2020.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:33BF10C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 514.1/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n° 003/2019. Processo Adm. Nº 514/2020, Objetivando o Fornecimento e distribuição de refeições (quentinha). Data da Assinatura: 14/05/2020. Contrato nº 514-1/2020, Dayany Pereira de Santana, inscrita no CNPJ sob n.º 29.866.792/0001-634, com sede na Rua Padre Cicero, 250, Rancho Alegre, São Sebastião – Alagoas, vencedor do item 01 ampla concorrência como também do item 01 da conta Exclusiva para ME/EPP – até 25%, que negociou os referidos lotes no valor global **de** R$ 41.000,00 (Quarenta Mil Reais)**,** Município de São Sebastião/AL.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:83399982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 551.2/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n° 007/2019. Processo Adm. Nº 551/2019, Objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Data da Assinatura: 15/07/2020. Contrato nº 551-1/2020, José Carlos Bezerra Júnior - MEI, inscrita no CNPJ sob n.º 19.616.146/0001-94, com sede na Av. Carlos do Vale Ferro, 78, Rancho Alegre, São Sebastião – Alagoas, vencedor dos itens 02, 03, 08, 10, 10.1, 12, 17 e 18, que negociou os referidos lotes no valor global **de** R$ 193.261,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais)**,** Município de São Sebastião/AL.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:72D0C7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 551.2/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n° 007/2019. Processo Adm. Nº 551/2019, Objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Data da Assinatura: 15/07/2019. Contrato nº 552.2/2020, Maria Ediene dos Santos, inscrita no CNPJ sob n.º 26.958.290/0001-74, com sede na Rua São Francisco, 21, Centro, São Sebastião – Alagoas, vencedor dos itens 01, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 19 e 20, que negociou os referidos lotes no valor global **de** R$ 84.644,00 (Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais)**,** Município de São Sebastião/AL.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:03EA4A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n° 007/2020 - Processo Adm. 507/2020, Contratante: Município de São Sebastião/AL, CNPJ: 12.247.631/0001-99. Contratada: CONSTRUTORA ESCADA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º CNPJ: 10.531.423/0001-91, objetivando a Tomada de Preço, do Tipo Menor preço, mediante o regime de empreitada por preço global, para a execução da pavimentação de ruas em paralelepípedo no município de São Sebastião - Alagoas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e condições aceitas e expressas, c/c a Clausula Terceira, Item 3.1 do Contrato Original, em que o Valor do contrato Original que era de R$ 617.181,16 (Seiscentos e Dezessete mil, Cento e Oitenta Um Reais e Dezesseis centavos), por força desse aditivo de acréscimo de serviço, fundamentado no Art. 65. § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula dez, passando o contrato original a ter o valor de 770.904, 74 (Setecentos e setenta reais e novecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), em decorrência do percentual de 24,9% (vinte e quatro virgula nove por cento) decorrente do acréscimo de serviço, Data da Assinatura: 22/10/2020**,** Município de São Sebastião/AL.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:15BF7C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Proc. Adm. 607/20 TP nº 06/2020. Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. Construtora Escada LTDA, CNPJ sob o nº 10.531.423/0001-91. Fundamentação: ART 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas, c/c Clausula Terceira, ITEM 3.1 do Contrato PMSS n° 312-1/20 e das Seguintes cláusulas. Do Objeto: O valor do Contrato Original que era de R$ 439.784,24 (Quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) ficando acrescido em 12,7% do valor por força de acréscimo de serviço, passando o Contrato Original a ter o valor de R$ 495.636,83 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos). Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alterados pela presente Termo. Celebração 22 de Outubro 2020. Signatário: José Pacheco Filho e Thiago Leite da Silva.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:F4DAEF9C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 05/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 05/2020

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL;

Fornecedora Registrada **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI,** CNPJ 31.157.789/0001-12,
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de **Móveis** para atender as necessidades das Secretarias do Município de Satuba/AL.
Prazo: 12 (doze) meses.
Celebrado em: 27/11/2020.
Signatários: José Paulino Acioly de Araújo e Jorge Luiz de Gusmão Buarque Junior

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:71E367A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 77/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2020

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993, alterado pela Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL;

Contratada: **CLEANE F DA SILVA ARMARINHO E PRESENTES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.970.513/0001-93;

Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de enfeites natalinos**, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração do Município de Satuba/AL.

Valor: R$ 12.999,95 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: 31 de dezembro 2020;

Celebração: 04/12/2020;

Signatários: José Paulino Acioly de Araújo e Cleane Ferreira da Silva.

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:605849BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO ZO CONTRATO 46/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 46/2020
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;
Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e ***FANUEL SAMPAIO ROMÃO EIRELI - ME****, CNPJ: 02.549.909/0001-29.*
Objeto: Contratação de empresa para *prestação de serviço de locação de consultório, tipo 1, para centro de atendimento do coronavirus, a ser instalado no Ginásio e Esportes do Município de Satuba, nos moldes da portaria 1.445 de 29 de maio de 2020, do Ministério da Saúde*.
Vigência até: 02 (dois) meses;
Celebração: 28/09/2020;
Signatários: José Paulino Acioly de Araújo e Fanuel Sampaio Romão

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:EC6A9682

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 75/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2020

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, III e V;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL; GOMES PEREIRA ADVOGADOS;

Objeto: Contratação de escritório jurídico para prestação de serviços técnicos-especializados, por parte da CONTRATADA, para retificação dos valores do Piso de Atenção Básica e suas equipes, instituídos pelo Programa Nacional de Atenção Básica, em especial das equipes de Saúde Bucal, a remuneração dos serviços apresentados está condicionada à cláusula "ad exitum",".

Valor Global: 20% (vinte por cento) do valor da causa, condicionada à Cláusula "ad exitum"

VIGENCIA: até o final dos tramites Judiciais e Administrativos

FIRMADO EM: 19/11/2020.

SIGNATÁRIOS: José Paulino Acioly de Araújo e Rubens Marcelo Pereira da Silva.

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:E9C997F6

SECRTARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 55/2020

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2020 – Processo nº 3641/2020 – Procedimento de Contratação: Carta Convite nº 05/2020– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, I § 1º) – Contratada: **SOLO CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ sob o nº **08.257.018/0001-85** – Objeto Contratual: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a readequação da planilha de serviços, quantitativos e preços, com a consequente alteração do valor contratado. Valor: O valor do contrato original que perfaz a ordem de **R$ 147.437,45 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavo),** por força deste instrumento recebe um acréscimo de **16,79%,** passando seu valor para **R$ 172.188,31 (cento e setenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e um centavos). Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO. CLÁUSULA IV – DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:882E08FF

SECRTARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 54/2020

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2020 – Processo nº 3623/2020 – Procedimento de Contratação: Carta Convite nº 04/2020– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, I § 1º) – Contratada: **SOLO CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ **08.257.018/0001-85** – Objeto Contratual: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a readequação da planilha de serviços, quantitativos e preços, com a consequente alteração do valor contratado. Valor: O valor do contrato original que perfaz a ordem de **R$ 320.570,21(trezentos e vinte mil, quinhentos e setenta reais e vinte e um centavos)** por força deste instrumento recebe um acréscimo de **13,69%,** passando seu valor para **364.466,76 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis e setenta e seis centavos)**. **Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO. CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:0E4661F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 067/2019, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, em favor das empresas: **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sobº 29.312.896/0001-26, vencedora dos itens 01, 14, 18, 26, 38, 48, perfazendo o valor total de R$ 28.164,00 (Vinte e oito mil, cento e sessenta e quatro reais); **INTELIGENCIA**

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.060.934/0001-20, vencedora dos itens 02, 24, perfazendo o valor total de R$ 45.488,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais); **TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 32.300.172/0001-77, vencedora do item 04, perfazendo o valor total de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos e reais); **BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 04.709.243/0001-54, vencedora do item 06, perfazendo o valor total de R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais); **NPR COMERCIO EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 11.449.049/0001-42, vencedora dos itens 08, 16, 17, 30, 33, 34, 36, 41, 47, perfazendo o valor total de R$ 52.703,00 (Cinquenta e dois mil, setecentos e três reais); **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 09, perfazendo o valor total de R$ 4.650,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); **ADRIANA SOARES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 34.686.002/0001-06, vencedora dos itens 10, 19, 46, 49, perfazendo o valor total de R$ 72.320,00 (Setenta e dois mil, trezentos e vinte reais); **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 31.157.789/0001-12, vencedora dos itens 13, 15, perfazendo o valor total de R$ 6.204,00 (Seis mil e duzentos e quatro reais); **A PEQUENINA EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 05.841.177/0001-34, vencedora dos itens 25, 42, perfazendo o valor total de R$ 27.290,00 (Vinte e sete mil e duzentos e noventa reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 02 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:7D39F82D

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 137/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 137/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO EM REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA E DO OUTRO A EMPRESA **MF CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro ano de 2020, O **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 – 1º Andar -, Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, João José Pereira Filho, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 020.910.164-46, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado, **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **MF CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 03.029.252/0001-31, com filial na Rua Cláudio Ramos, 431, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57.035-020, neste ato representada pelo Sr. Moacir José Silva Bernardes, brasileiro, casado, contador, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 119.231-SSP-AL, inscrito no CPF/MF sob nº 020.862.714-68, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo de Inexigibilidade n° 027/2019, considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar a presente prorrogação do contrato de nº 137/2019 da Inexigibilidade de nº 027/2019, cuja a minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 57, §1°, II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA PRIMIERA – DO PRAZO E REAJUSTE DE VALOR: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo da vigência do contrato em epígrafe, contados a partir do dia 29 de novembro de 2020 a 29 de novembro de 2021 e o reajuste do valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) para R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), com a realização de 06 (seis) audiências anuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes para este termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 na classificação abaixo: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0104, Dotação: 04.122.0002.2010, Elemento: 339039000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato 137/2019, que não foram modificadas por este instrumento. E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 137/2020, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 28 de novembro de 2020.

Município de Teotônio Vilela
JOÃOJOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito
Contratante

MF Contabilidade, Assessoria e Consultoria LTDA
MOACIR JOSÉ SILVA BERNARDES
Contratada

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:2E8190A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 33.330.526/0001-99.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Álcool Elítico, Luvas e Máscara Descartável.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nos 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/90.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 20.850,00 (Vinte mil e oitocentos e cinquenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0108, Dotação: 08.244.0008.2203, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.361.0010.2104, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0116, Dotação: 12.366.0010.2102, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 03 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:46BD7536

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa: **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, C.N.P.J/M.F. sob o nº 02.799.882/0001-22, que por objeto a Contratação de empresa para Locação de Mamógrafo com manutenção preventiva no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Oriundo do Processo Administrativo nº 1123002/2020, referente a Dispensa de Licitação 035/2020 sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela, 30 de outubro de 2020

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO.
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:1F8B77B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2020 – DISPENSA Nº 035/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 02.799.882/0001-22.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 14.065/20.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090. Elemento: 339039000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 30 de outubro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:0B39E354

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

No Edital do aviso de Licitação Pregão Eletrônico n° 060/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e Diário Oficial da União em 10/12/2020 onde se lê: Pregão Eletrônico nº **060/2020** – Tipo Menor Preço por Item/lote Objeto: Aquisição de óleos comestíveis; Data de Abertura 17 de dezembro de 2020 às 09h, leia-se: Pregão Eletrônico nº **061/2020** – Tipo Menor Preço por Item/lote - Objeto: Aquisição de óleos comestíveis; Data de Abertura 17 de dezembro de 2020 às 09h.

Teotônio Vilela, 10 de dezembro de 2020

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:60A448AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 09/2018- PP Nº 07/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotivos, leves, pesados e máquinas para a manutenção das atividades do Município, visando atender às necessidades do Município de Viçosa/AL, Contratada: OK LOCADORADE VEÍCULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.173.027/0001-25, no valor de R$ 1.170.318,00 (um milhão, cento e setenta mil, trezentos e dezoito reais): 12 meses, Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida e Luiz Marcelo Santos Andrade.

Viçosa/AL, 03 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:D752AAC1

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 16/2019- PE Nº 05/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotivos, leves, pesados e máquinas para a manutenção das atividades do Município, visando atender às necessidades do Município de Viçosa/AL, Contratada: OK LOCADORADE VEÍCULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.173.027/0001-25, no valor de R$ 946.996,44 (novecentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos): 12 meses, Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida e Luiz Marcelo Santos Andrade.

Viçosa/AL, 02 de maio de 2019.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:EC0EE929

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020.

O DIRETOR GERAL DO SAAE DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 03/2020, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de construção para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Viçosa/AL, 10 de Dezembro de 2020.

RICARDO PIMENTEL VILELA.
Diretor Geral.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 03.001/2020; objeto: cujo objeto é registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de construção para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Fornecedor: **EMPRESA LUCÉLIO FREIRE DE QUEIROZ - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 27.500.251/0001-91, no valor global de R$ 69.250,05 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrado em 06 de novembro de 2020. Signatários: Ricardo Pimentel Vilela pelo órgão gerenciador e Denisson Ribeiro Holanda, pela fornecedora registrada.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 03.002/2020; objeto: cujo objeto é registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de construção para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Fornecedor: **EMPRESA NOVA CONEXÃO COMÉRCIO E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.072.759/0001-76, no valor global de R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais); Vigência:

12 (doze) meses; Celebrado em 06 de novembro de 2020. Signatários: Ricardo Pimentel Vilela pelo órgão gerenciador e Mariana Rodrigues Santos, pela fornecedora registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 03.003/2020; objeto: cujo objeto é registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de construção para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Fornecedor: **EMPRESA BCOM DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.810.692/0001-69, no valor global de R$ 18.508,20 (dezoito mil quinhentos e oito reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrado em 06 de novembro de 2020. Signatários: Ricardo Pimentel Vilela pelo órgão gerenciador e Glauco Barretto Angeiras, pela fornecedora registrada.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:EB0970B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO P.M.C.A n° 001.0508.1149/2019.03-37.2020, JOSE ROBERTO ARAUJO DE MELO, inscrita no CNPJ sob nº 05.147.979/0001-49, **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviço de reparação de natureza preventiva e corretiva de pavimentação em paralelepípedos e intertravado, **VALOR:** O valor global para a prestação dos serviços contratados corresponde a R$ 320.506,20 (trezentos e vinte mil quinhentos e seis reais e vinte centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", conforme planilha abaixo descrita:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VLR UNIT S/ DESC	% DESC.	VLR UNIT. C/ DESC	VALOR TOTAL
01	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colcão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (pedra pequena, de 30 a 35 peças por m²).	M²	3.938	R$ 69,64	22	R$ 54,32	R$ 213.912,16
02	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base x inferior x base superior x altura)	M	552	R$ 36,18	22	R$ 28,22	R$ 15.577,44
04	Assentamento de piso de concreto retangular intertravado nas dimensões a escolha da administração, sem fornecimento de material.	M²	1.300	R$ 4,40	22	R$ 3,43	R$ 4.459,00
05	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colcão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (pedra pequena, de 30 a 35 peças por m²).	M²	862	R$ 69,64	22	R$ 54,32	R$ 46.823,84
06	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base x inferior x base superior x altura)	M	1.408	R$ 36,18	22	R$ 28,22	R$ 39.733,76

Válido até 31 de Dezembro de 2020.
Data da Assinatura: 05 de Agosto de 2020.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e José Roberto Araújo de Melo.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:73FB2263

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LISTA DE CLASSIFICADOS

A secretaria de Cultura do município de Coqueiro Seco/AL, torna publico para conhecimento dos interessados o Resultado da Habilitação Jurídica do Edital MESTRA LUZIA SIMÕES, em atendimento a Lei Aldir Blanc.

CATEGORIA: GRUPOS CULTURAIS

	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	**Teófanes José Cabral da Silva** Quadrilha Junina Brilho Lunar	067.753.384-57	40	CLASSIFICADO
2	**Nilza Cicera da Silva Araújo** Baianas Voltam a Sorrir	270.602.764-91	34	CLASSIFICADO
3	**Josinete Pereira de Lima** Chegança Silva Jardim	871.852.294-72	34	CLASSIFICADO
4	**Lucimar Alves da Costa** Pastoril Mensageiros de Fátima	133.648.044-00	32	CLASSIFICADO
5	**Ana Lúcia da Silva Nascimento** Pastoril Nossa Senhora Mãe dos Homens	342.603.074-87	32	CLASSIFICADO
6	**Valbert Nayran de Lima Moreira** Coco de Roda Brilho Lunar Coqueirense	095.846.474-07	32	CLASSIFICADO

CATEGORIA: ARTISTAS

	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	**Silvestre Rodrigues dos Santos** Maestro	637.138.294-20	32	CLASSIFICADO
2	**Beatriz Gomes Pimentel** Cantora	057.787.134-01	32	CLASSIFICADO
3	**Maria José dos Santos** Cantora	057.328.664-77	32	CLASSIFICADO
4	**José Neto Costa dos Santos** Cantor/Banda	075.327.734-42	32	CLASSIFICADO
5	**Douglas Lauro da Silva** A voz do Sax	128.648.084-12	32	CLASSIFICADO
6	**Santiago Vitorino da Silva**	113.016.264-81	28	CLASSIFICADO

	Músico			
INABILITADOS				
	NOME	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	**MOTIVO**
1	**Emerson Sandys da Costa Santos** Grupo Pura Amizade	070.067.764-06	28	Comprovação de atividades insuficiente.

CATEGORIA: ARTESÃOS E OUTROS TRABALHADORES DA CULTURA

	NOME	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	**Leonardo Santos da Silva** Outro Trabalhador da Cultura	098.670.714-76	32	CLASSIFICADO
2	**Benedito Jerônimo da Silva**	045.425.154-78	32	CLASSIFICADO
Outro Trabalhador da Cultura				
3	**Maria José de Oliveira da Silva** Artesã	070.234.384-67	32	CLASSIFICADO
4	**Lucineide Alves dos Santos** Artesã	080.101.094-28	32	CLASSIFICADO
5	**Ivone da Silva Rocha** Artesã	022.962.004-35	32	CLASSIFICADO
6	**Armando da Silva de Oliveira** Artesão	190.436.514-00	32	CLASSIFICADO
7	**Djalma Augusto dos Santos Neto** Outro Trabalhador da Cultura	125.285.834-51	32	CLASSIFICADO
8	**Thiago Wilker Santos de Souza** Outro Trabalhador da Cultura	073.143.014-09	32	CLASSIFICADO

CATEGORIA: ASSOCIAÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS

	NOME	**CNPJ**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	**Associação Musical Professor Francisco de Carvalho Pedrosa** José Cicero dos Santos	12.372.785/0001-02	40	CLASSIFICADO

CATEGORIA: MEI E PEQUENAS EMPRESAS COM FINALIDADE CULTURAL

	NOME	**CNPJ**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	**Orquestra Terremoto** Francis Adriano dos Santos Costa	36.125.106/0001-69	32	CLASSIFICADO

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:9084226D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PREMIAÇÃO RONIVON FIRMINO DA SILVA - LISTA DOS HABILITADOS

NOME	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**ÁREA ARTÍSTICA**
Adriana dos Santos Alves	59	ARTESANATO
Aline de Sá Santos	31	ARTESANATO
Aloísio Florêncio da Silva	64	MÚSICA-COLETIVO
Amanda Aquino dos Santos	35	ARTESANATO
Anne Caroline Costa Barbosa	46	ARTESANATO
Arlei Carlos da Silva	08	MÚSICA-COLETIVO
Bianca da Silva Souza	05	ARTESANATO
Cícera Cristiane Ribeiro Almeida	33	ARTESANATO
Daniela Veríssimo Costa	18	ARTESANATO
Ediclaudia da Silva	55	ARTESANATO
Ediveuza da Silva	54	ARTESANATO
Edson da Silva	47	MÚSICA-INDIVIDUAL
Edvania da Silva	24	ARTESANATO
Edvoneide da Silva	53	ARTESANATO
Elba Valéria da Silva	37	ARTESANATO
Elisabete Martins Belchior	06	ARTESANATO
Genilda Ribeiro Vieira	63	ARTESANATO
Gerson Paulino dos Santos	36	MÚSICA-COLETIVO
Iris Morgane da Silva	16	MÚSICA-COLETIVO
Isaquiel Correia Grosse Takahashi	26	ARTESANATO
Ismael da silva	50	MÚSICO-INDIVIDUAL
Jessyca Alves Silva Santos	19	ARTESANATO
João Veríssimo Costa	41	ARTES VISUAIS
José Augusto da Silva Batista	48	MÚSICA-COLETIVO
José Carlos da Silva Santana	49	ARTES VISUAIS
José Carlos dos Santos Silva	38	MÚSICA-INDIVIDUAL
José Carlos Rodrigues de Lima	17	ARTESANATO
José Ferreira dos Santos	57	ARTES VISUAIS
José Geraldo da Silva	22	ARTESANATO
José Joaquim Filho	42	ARTESANATO
José Mateus dos Santos Costa	23	MUSICA-DUPLA OU TRIO
José Wagner da Silva Pereira	14	MUSICA-DUPLA OU TRIO
Joseane da Silva Santiago	07	ARTESANATO
Josiel de Souza Santos	52	DANÇA POPULAR FOLCLÓRICA
Leonardo dos Santos	03	MÚSICA-COLETIVO
Lúcio Cristovão dos Santos	61	MÚSICA-INDIVIDUAL

Luís Moreira	51	MÚSICA-COLETIVO
Maciel da Silva Batista	44	MÚSICA-INDIVIDUAL
Manoel Cícero dos Santos	15	MÚSICA-INDIVIDUAL
Maria Aparecida Ferreira Santos	27	ARTESANATO
Maria Edite Costa	21	ARTESANATO
Maria José de Lima Silva	30	ARTESANATO
Maria Lúcia Barbosa Pereira	01	ARTESANATO
Maria Rosenilda Lima Queiroz	40	ARTESANATO
Maria Thayllane de Oliveira Ferro	34	ARTESANATO
Maria Vitória Santos Batista	10	ARTESANATO
Mauricio de Castro Queiroz	02	MÚSICA-INDIVIDUAL
Nathane Belo Pereira	11	ARTESANATO
Nídjan dos Santos Moureira	20	ARTESANATO
Niedja da Silva Souza	04	ARTESANATO
Norma Larissa Matias Cordeiro	56	ARTESANATO
Quitéria Maria de Santana Santos	12	ARTESANATO
Renata dos Santos	28	ARTESANATO
Renilson da Silva	45	MÚSICA-INDIVIDUAL
Rosália Maria da Silva	62	ARTESANATO
Rosinei da Silva	60	ARTESANATO
Samara Almeida Moreira	32	ARTESANATO
Samuel dos Santos Silva	29	MÚSICA-INDIVIDUAL
Sandra dos Santos	25	ARTESANATO
Sivoneide dos Santos Oliveira	09	ARTESANATO
Teody de Albuquerque Folli	58	DANÇA POPULAR FOLCLÓRICA
Terezinha dos Santos	13	ARTESANATO
Vitor da Silva Santos	43	MÚSICA-COLETIVO
Wagner Henrique dos Santos	39	MÚSICA-COLETIVO

Publicado por:
Estela dos Santos Lira
Código Identificador:ABFDB47D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017-PP08/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS.

Aos 21 dias do mês de julho do ano de 2017, **MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL**, com Sede Administrativa na Rua Elpídio Cavalcante Lins, s/n, Centro, cidade de Messias/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.200.283/0001-02, representado pelo Prefeito, Senhor Jarbas Maya de Omena Filho, brasileiro, alagoano, portador do CPF/MF sob o nº 411.756.114-68 e do RG nº 446.222 SSP/AL, domiciliado e residente na Rua Manoel Dubeaux Leão, nº 02, Centro, cidade de Messias/AL, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica **D E A FARMA LTDA. – EPP**., inscrita no CNPJ sob n.º 04.362.282/0001-28, com sede Rua José Hermes Damasceno, nº 25 – Bairro Santa Lúcia, Maceió/AL, neste ato, representada pelo Sr. **Vagner Dantas de Oliveira**, brasileiro, casado, representante, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 1.737.420 – SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 009.477.077-86, residente e domiciliado(a) no Loteamento Parque do Farol, Rua H, Quadra G, nº 66, Bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do Objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fomecimento de MEDICAMENTOS e MATERIAIS CORRELATOS, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 08/2017, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	BISNAGA 10g	PRATI-DONADUZZI	200	R$3,7900	R$ 758,00
8	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS A e E, ÓLEO ÓLEOS DE GIRASSOL,	FRASCO 200ml	NUTRIEX	1.000	R$3,9500	R$ 3.950,00
9	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA 500 ML	FRASCO	FARMACE - HOSP	2.000	R$4,2000	R$ 8.400,00
11	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5 MM CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	DESCARPACK	15.000	R$0,0880	R$ 1.320,00
12	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6 MM CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	DESCARPACK	12.000	R$0,0880	R$ 1.056,00
13	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7 MM, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	DESCARPACK	20.000	R$0,0580	R$ 1.160,00
14	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8 MM, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	DESCARPACK	6.000	R$0,0890	R$ 534,00
15	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 7 MM, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	DESCARPACK	6.000	R$0,0950	R$ 570,00
17	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70 % (70 °gGL), GEL	FRASCO	LUAR	120	R$10,5000	R$ 1.260,00
19	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 500g	NATHALYA	900	R$7,5000	R$ 6.750,00
21	AMBROXOL, CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL	FRASCO	FARMACE - HOSP	600	R$1,9500	R$ 1.170,00
22	AMINOFILINA, 24 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA	TEUTO-HOSP	500	R$1,4500	R$ 725,00

23	AMIODARONA, 50 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA	HIPOLABOR	300	R$1,8700	R$ 561,00
26	ANLODIPINO, BESILATO, 10 MG	CP	GEOLAB-HOSP	60.000	R$0,0778	R$ 4.668,00
27	ATENOLOL, 100 MG	CP	PRATI-DONADUZZI	18.000	R$0,0680	R$ 1.224,00
29	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100%	UNIDADE	DESCARTEX	2.000	R$1,6500	R$ 3.300,00
30	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO, 250 MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	FRASCO	CHIESE	100	R$97,5000	R$ 9.750,00
31	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, INJETÁVEL	AMPOLA	FARMACE - HOSP	300	R$1,2500	R$ 375,00
32	BUDESONIDA, 50 MCG/DOSE, AEROSOL NASAL, COM VÁLVULA DOSIFICADORA	FRASCO	EUROFARMA	100	R$64,5000	R$ 6.450,00
33	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12	UNIDADE	MARK MED	1.000	R$0,8300	R$ 830,00
34	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14	UNIDADE	MARK MED	1.000	R$1,3400	R$ 1.340,00
35	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 14 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	TOP MED	900	R$1,1300	R$ 1.017,00
36	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	TOP MED	1.000	R$1,0000	R$ 1.000,00
37	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	TOP MED	900	R$0,9800	R$ 882,00
38	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	TOP MED	1.200	R$1,0000	R$ 1.200,00
39	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	TOP MED	1.200	R$1,0000	R$ 1.200,00
40	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	TOP MED	1.200	R$1,1300	R$ 1.356,00
41	CATETER OXIGENOTERAPIA, POLIPROPILENO MALEÁVEL, ÓCULOS COM ANEL DE AJUSTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INFANTIL	UNIDADE	BIOBASE	1.000	R$1,3700	R$ 1.370,00
43	CEFTRIAXONA, 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	TEUTO-HOSP	300	R$2,6800	R$ 804,00
45	CINARIZINA, 75 MG	CP	NOVA QUIMICA	3.000	R$0,4400	R$ 1.320,00
46	CLARITROMICINA, 500 MG	CP	MEDLEY	1.800	R$4,3000	R$ 7.740,00
48	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG	CP	SEM	3.000	R$0,5800	R$ 1.740,00
49	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1 %, INJETÁVEL	AMPOLA	NATULAB	100	R$0,3800	R$ 38,00
50	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SPRAY NASAL	FRASCO	PHARMASCIENCE	600	R$1,0900	R$ 654,00
57	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, INTERNAMENTE, IMPERMEÁVEL, 13 L, AMARELA, C/ SIMBOLOGIA	UNIDADE	BIOBASE	900	R$6,8500	R$ 6.165,00
58	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE. RESISTENTE À PERFURAÇÕES INTERNAMENTE, IMPERMEÁVEL, 7L, AMARELA COM SIMBOLOGIA	UNIDADE	BIOBASE	360	R$4,9500	R$ 1.782,00
59	COLETOR URINA INFANTIL, FEMININO, PLÁSTICO, ESTÉRIL, MATERIAL ATÓXICO, BORDA ADESIVA ADAPTÁVEL AO FORMATO, INDIVIDUAL	UNIDADE	MARK MED	500	R$0,6300	R$ 315,00
60	COLETOR URINA INFANTIL, MASCULINO, PLÁSTICO, ESTÉRIL, MATERIAL ATÓXICO, BORDA ADESIVA ADAPTÁVEL AO FORMATO, INDIVIDUAL	UNIDADE	MARK MED	600	R$0,6435	R$ 386,10
61	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA COM TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR COM PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/ COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO	UNIDADE	CIRUTI	420	R$4,5500	R$ 1.911,00
63	DESLANOSÍDEO, 0,2 MG/ML	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	100	R$2,4800	R$ 248,00
68	DIMETICONA, 40 MG	CP	PRATI-DONADUZZI	6.000	R$0,1400	R$ 840,00
71	DOPAMINA, CLORIDRATO, 5MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA	HIPOLABOR	30	R$1,3400	R$ 40,20
73	DOXICICLINA, 100 MG	CP	PHARLAB	1.000	R$0,4400	R$ 440,00
76	EQUIPO DE INFUSÃO, PCV CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL, COM FILTRO DE AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, COM INJETOR LATERAL	UNIDADE	DESCARPACK	9.000	R$1,4625	R$ 13.162,50
77	ERITROMICINA, ESTOLATO 25 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	PRATI-DONADUZZI	150	R$6,4000	R$ 960,00
78	ERITROMICINA, ESTOLATO 500 MG	CP	PRATI-DONADUZZI	5.000	R$0,2900	R$ 1.450,00
79	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 19 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	CIRUTI	1.200	R$0,2900	R$ 348,00
80	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	CIRUTI	12.000	R$0,2700	R$ 3.240,00
81	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 25 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	CIRUTI	1.200	R$0,2700	R$ 324,00
82	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 27 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	CIRUTI	1.200	R$0,2900	R$ 348,00
83	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4 MG + 500 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA	FARMACE - HOSP	2.500	R$1,9900	R$ 4.975,00
86	ESPATULA AYRES, MADEIRA, 18 CM (PARA CITOLOGIA)	UNIDADE	THEOTO	2.400	R$0,1000	R$ 240,00
90	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, 0,3 mg	CP	WYETH	2.000	R$1,5400	R$ 3.080,00
91	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, 0,625 MG/G, CREME VAGINAL	BISNAGA 25g	WYETH	100	R$82,0000	R$ 8.200,00
92	ÉTER ETÍLICO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, PUREZA MÍNIMA DE 99,5 %, 74,12 G/MOL, REAGENTE P.A.	LITRO	VIC PHARMA	25	R$29,0000	R$ 725,00
94	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA	CRISTALIA	100	R$2,2000	R$ 220,00
95	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	50	R$1,4300	R$ 71,50
96	FIO SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, INCOLOR, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	TECHNOFIO	600	R$1,7900	R$ 1.074,00
97	FITA AUTOCLAVE, ROLO 30 M, 19 MM, BOA ADESÃO, DORSO EM PAPEL CREPADO, CINDICADOR TÉRMICO,RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA.	UNIDADE	MISSNER	1.500	R$5,7500	R$ 8.625,00
98	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, INJETÁVEL, INTRAVENOSA	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	900	R$1,7500	R$ 1.575,00
99	FORMOL (FORMALDEÍDO), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, 10%	LITRO	LENZ	210	R$12,5000	R$ 2.625,00
100	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO PEQUENA, COM INTERVALO APROXIMADO DE 20 A 40 KG, CINTURA DE 40 A 80 CM COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM	UNIDADE	MASTERCARE	8.000	R$1,4800	R$ 11.840,00
101	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, C/ PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML	UNIDADE	J.PROLAB	120	R$2,8900	R$ 346,80
102	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM	UNIDADE	J.PROLAB	120	R$2,9900	R$ 358,80

	ROSCA, ÂMBAR, 250 ML					
106	GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	ALLERGAN	200	R$19,0000	R$ 3.800,00
107	GLICEROL, 12 %, ENEMA/CLISTER HOSP	FRASCO	FARMACE -	300	R$8,7900	R$ 2.637,00
108	GLICLAZIDA, 30 MG, LIBERAÇÃO MODIFICADA	CP	RANBAXY	5.000	R$0,8800	R$ 4.400,00
118	HIPROMELOSE, 2 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	BL INDUSTRIA	100	R$21,5000	R$ 2.150,00
121	INSULINA HUMANA, NPH, 100 UI/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	ELI LILLY	100	R$37,0380	R$ 3.703,80
122	INSULINA HUMANA, REGULAR, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	ELI LILLY	100	R$37,0403	R$ 3.704,03
123	IPRATRÓPIO, BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO	HIPOLABOR	1.300	R$1,0500	R$ 1.365,00
124	ISOSSORBIDA, DINITRATO, 5 MG (SUBLINGUAL)	CP	SEM	500	R$0,4400	R$ 220,00
128	IVERMECTINA, 6 MG	CP	VITAMEDIC-HOSP	190	R$0,5000	R$ 95,00
129	KIT PAPANICOLAU, CONJUNTO: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	ADLIN	600	R$3,0000	R$ 1.800,00
130	KIT PAPANICOLAU, CONJUNTO: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	ADLIN	300	R$3,2500	R$ 975,00
131	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	CIRUTI	3.000	R$0,2900	R$ 870,00
132	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	CIRUTI	2.000	R$0,2900	R$ 580,00
133	LÂMINA MICROSCÓPIO, VIDRO, FOSCA, CORTADA, 76 MM, 26 MM.	UNIDADE	ADLIN	1.800	R$0,1000	R$ 180,00
134	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, *COM SISTEMA RETRÁTIL*	UNIDADE	ACCUMED	1.000	R$0,7800	R$ 780,00
135	LENÇOL PAPEL, HOSPITALAR, 70 X 50 M	ROLO	MEDI HOUSE	100	R$13,5000	R$ 1.350,00
136	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	CP	MERCK	6.000	R$0,4700	R$ 2.820,00
137	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	CP	MERCK	6.000	R$0,5272	R$ 3.163,20
138	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO, 2 %, GELÉIA	BISNAGA	PHARLAB-HOSP	420	R$2,7300	R$ 1.146,60
139	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO, 2 %, INJETÁVEL	FRASCO	HIPOLABOR	240	R$3,4500	R$ 828,00
142	LORATADINA, 10 MG	CP	GEOLAB-HOSP	12.000	R$0,1200	R$ 1.440,00
144	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL	PAR	BECARÉ	8.000	R$1,6500	R$ 13.200,00
145	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL	PAR	BECARÉ	1.650	R$1,6500	R$ 2.722,50
146	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL	PAR	BECARÉ	2.000	R$1,6500	R$ 3.300,00
147	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO,RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA	UNIGLOVES	300	R$22,5000	R$ 6.750,00
148	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO,RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA	UNIGLOVES	500	R$22,5000	R$ 11.250,00
149	LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO,RESISTENTE À TRAÇÃO	CAIXA	UNIGLOVES	2.000	R$22,5000	R$ 45.000,00
150	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL	UNIDADE	DESCARPACK	7.000	R$0,1400	R$ 980,00
151	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO, PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO,COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL (9/16) A REDE DE O2	UNIDADE	NS	60	R$14,0000	R$ 840,00
155	METILDOPA, 250 MG	CP	SUN FARMACÊUTICA	12.000	R$0,2900	R$ 3.480,00
156	METILFENIDATO, CLORIDRATO, 10 MG	CP	NOVARTIS	3.000	R$2,3900	R$ 7.170,00
157	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	CP	HIPOLABOR	9.000	R$0,1050	R$ 945,00
158	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	MARIOL	1.000	R$0,9900	R$ 990,00
159	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA	ISOFARMA	6.000	R$0,3900	R$ 2.340,00
160	METRONIDAZOL (BENZOIL), 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	BELFAR	600	R$4,1600	R$ 2.496,00
162	METRONIDAZOL, 250 MG	CP	PRATI-DONADUZZI	5.000	R$0,1900	R$ 950,00
165	MONITOR PORTÁTIL, DIGITAL, SANGUE CAPILAR, QUANTITATIVO DE GLICOSE, ATÉ 600 MG/DL, ATÉ 10 S, 250 A 500 TESTES. (Compatível com a marca da tira teste)	UNIDADE	ACON	200	R$50,5000	R$ 10.100,00
166	MORFINA, SULFATO 10 MG	CP	CRISTALIA	2.000	R$0,5700	R$ 1.140,00
167	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 5 + 250 MG/G, POMADA	BISNAGA	SOBRAL-HOSP	5.000	R$1,5500	R$ 7.750,00
168	NIFEDIPINO, 10 MG	CP	GEOLAB-HOSP	6.000	R$0,1000	R$ 600,00
169	NORETISTERONA, 0,35 MG	BLÍSTER C/ 35CP	BIOLAB	1.000	R$17,5000	R$ 17.500,00
170	OXCARBAZEPINA, 300 MG	CP	MEDLEY	5.000	R$0,8800	R$ 4.400,00
175	PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO - ECG, TIPO BOBINA ÓTIMA SENSIBILIDADE, IMPRESSÃO TÉRMICA COM ÓTIMA FIXAÇÃO. REGISTRO POR CABEÇA TÉRMICA, SEM CONTATO COM O PAPEL, PODENDO SER FEITO TAMBÉM COM ESTILETE. MEDINDO 48MM X 30M	BOBINA	BIOMED	90	R$3,8000	R$ 342,00
176	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	CAIXA	GEOLAB	12.000	R$0,6000	R$ 7.200,00
178	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100 MG, USO TÓPICO	CP	UNIPHAR	5.000	R$0,1900	R$ 950,00
179	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO CAPILAR	CP	UNIPHAR	5.000	R$3,2800	R$ 16.400,00
182	PIRIMETAMINA, 25 MG	CP	FARMOQUIMICA	2.000	R$0,1400	R$ 280,00
184	POLICRESULENO, 360 MG/ML, SOLUÇÃO TÓPICA GINECOLÓGICA	FRASCO	TAKEDA	100	R$44,0000	R$ 4.400,00
187	PROMETAZINA, 25 MG	CP	TEUTO-HOSP	35.000	R$0,1100	R$ 3.850,00
189	PROXIMETACAÍNA, CLORIDRATO 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	BIOLAB	100	R$17,0040	R$ 1.700,40
191	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, QUANTITATIVO DE GLICOSE CAPILAR, TIRA DE GLICEMIA (Disponibilizar monitores compatíveis com a tira teste em comodato).	UNIDADE	ACON	65.000	R$0,8700	R$ 56.550,00
194	SALBUTAMOL, 16 MG/ML (EQUIVALENTE A 5MG/ML DE SALBUTAMOL) SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	FRASCO	TEUTO	200	R$15,0000	R$ 3.000,00
195	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 1 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, C/ AGULHA 13 X 4,5 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	SR	25.000	R$0,2900	R$ 7.250,00

196	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 7 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	SR	25.000	R$0,4300	R$ 10.750,00
197	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 20 ML, BICO LUER SLIP, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 7 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	SR	36.000	R$0,3700	R$ 13.320,00
198	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 7 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	SR	25.000	R$0,3000	R$ 7.500,00
203	SONDA LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 VIAS, COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS, ARREND.	UNIDADE	MEDIX	200	R$4,2900	R$ 858,00
204	SONDA LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 VIAS, COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS, ARREND.	UNIDADE	MEDIX	180	R$4,2900	R$ 772,20
205	SONDA LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 VIAS, COM BALÃO DE 15 A 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS, ARREND.	UNIDADE	MEDIX	500	R$4,3500	R$ 2.175,00
208	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 6, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM	UNIDADE	MARK MED	120	R$0,9800	R$ 117,60
209	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE,Nº20,ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM	UNIDADE	MARK MED	300	R$1,7200	R$ 516,00
210	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, CURTA, Nº 10, C/ ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM	UNIDADE	MARK MED	300	R$1,0900	R$ 327,00
212	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, Nº 12, C/ ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL 105 CM	UNIDADE	MARK MED	300	R$1,0900	R$ 327,00
213	SULFADIAZINA DE PRATA, 1 %, CREME	BISNAGA	SILVESTRE LABS	240	R$7,0800	R$ 1.699,20
216	SULFATO FERROSO, 25 MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	HIPOLABOR	12.000	R$1,2800	R$ 15.360,00
218	SULFATO FERROSO, 5 MG/ML DE FERRO II, XAROPE	FRASCO	NATULAB-HOSP	1.200	R$1,8500	R$ 2.220,00
221	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, COM ELÁSTICO, 30G/M2, TAMANHO ÚNICO, NÃO TECIDO, ANTI-ALÉRGICO	UNIDADE	DESCARTEX	7.000	R$0,1000	R$ 700,00
222	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 3,5, MARCADOR DISTÂNCIA EM CM E DE CORDAS VOCAIS, ORAL SEM BALÃO, MARCADOR RADIOPACO, DIÂMETRO INTERNO UNIFORME C/OLHO MURPHY, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	CIRUTI	100	R$6,5000	R$ 650,00
223	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL E MACIO, 5,0, ARAMADO,NASOTRAQUEAL, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO E VÁLVULA, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	CIRUTI	100	R$7,4100	R$ 741,00
224	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC FLEXÍVEL,MACIO E REFORÇADO, 7,0, ARAMADO, PONTA RREDONDADA, OLHO DE MURPHY, CURVA DE MAGILL, GUIA DE POLIETILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	CIRUTI	100	R$7,4100	R$ 741,00
225	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 8,0, NASOTRAQUEAL, PONTA ARREDONDADA, NORTH FACING, BALÃO BAIXA PRESSÃO,GRADUAÇÃO AO LONGO DO TUBO	UNIDADE	CIRUTI	100	R$7,4100	R$ 741,00
227	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	CÁPSULA	MEDLEY	3.500	R$3,5000	R$ 12.250,00
230	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B6, B12 e PP, INJETÁVEL	AMPOLA	HYPOFARMA	4.000	R$1,4500	R$ 5.800,00

VALOR TOTAL: R$ 513.786,43 (quinhentos e treze mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)

2. Da Vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

3. Das Obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

a) efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;

b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 04/2016 e seus anexos;

c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

e) assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

f) renegociar os valores registrados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;

g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;

h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os medicamentos/correlatos ofertados na licitação;

b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;

c) entregar os medicamentos/correlatos em conformidade com o que foi licitado;

d) entregar os medicamentos/correlatos nos endereços e prazo indicados no edital;

e) Entregar os medicamento/correlatos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;

f) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;

g) entregar os medicamentos/correlatos durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;

h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;

i) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do Fornecimento:

4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.

4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

4.6. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Autorizações de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

4.7. O objeto não poderá ter suas quantidades registradas alteradas.

5. Do Recebimento:

5.1. Os medicamentos/correlatos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
5.2. Os medicamentos/correlatos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.
5.3. O prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
5.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os medicamentos/correlatos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
5.4. Os medicamentos/correlatos serão entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.
5.5. Os medicamentos/correlatos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.
5.6. O ato de recebimento dos medicamentos/correlatos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. DA GARANTIA DOS MEDICAMENTOS/CORRELATOS:

6.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os medicamentos/correlatos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.
6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:
I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
III - o abatimento proporcional do preço.
6.2. A Fornecedora Registrada deverá garantir a entrega dos medicamentos/correlatos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.
7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.
7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.
7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos medicamentos/correlatos pela Secretaria Municipal de Saúde serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Messias/AL, para o exercício de 2016, consignadas nas seguintes rubricas: RECURSOS PRÓPRIO - UNIDADE: 0007 – Secretaria de Saúde; Funcional Programática: 10.122.0004.2019 – Manutenção da Secretaria de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.09 – Material Farmacológico, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.35 – Material Laboratorial, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.36 – Material Hospitalar; PAB - UNIDADE: 0008 – Fundo Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.301.0004.6002 - Programa de Atenção Básica – PAB, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.09 – Material Farmacológico, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.35 – Material Laboratorial, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.36 – Material Hospitalar; CAPS - UNIDADE: 0008 – Fundo Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.302.0004.6012 – Manutenção do Caps – MAC Saúde Mental, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99 – Outros Materiais de Consumo. ENDEMIAS - UNIDADE: 0008 – Fundo Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.304.0004.6015 – Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PFVISA), Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irreajustáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.
9.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.
9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.
9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.
9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das Penalidades:

10.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.
10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
10.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.
10.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.
10.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.
10.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedora Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedora Registrada terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
d) tiver presentes razões de interesse público.
11.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.
11.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
11.4. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

13. Das Disposições Gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do Foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.
E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Messias.

Messias/AL, 21 de junho de 2017.

Município De Messias
JARBAS MAYA DE OMENA FILHO
Prefeito
Órgão Gerenciador

D E A Farma LTDA. – EPP.
VAGNER DANTAS DE OLIVEIRA
Representante
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:677E9625

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 04/2017/CP

CONTRATO N.º 04/2017/CP
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
O MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.200.283/0001-02, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Elpídio Cavalcante Lins, s/nº, Centro, cidade de Messias/AL, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor Jarbas Maya de Omena Filho, brasileiro, alagoano, portador do CPF/MF sob o nº 411.756.114-68 e do RG nº 446.222 SSP/AL, domiciliado e residente na Rua Manoel Dubeaux Leão, nº 02, Centro, cidade de Messias/AL, e por outro lado ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO FLÔR DO BOSQUE, com sede no Assentamento Flôr do Bosque, s/n, Messias, inscrita no CNPJ sob nº 27.369.015/0001-88, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano letivo de 2017, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato, denominados CONTRATADOS, será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP ao ano, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2017.

a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2017.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de R$ 132.654,77 (cento e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme listagem anexa a seguir:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quantidade / Unidade	7. Preço proposto	8. Valor Total
Anerina Dantas da Silva	815.033.344-49	IN-AL0194000-00027-150714	Tangerina	Kg	30.000	R$ 0,38	R$ 11.400,00
			Cenoura	Kg	1.250	R$ 4,33	R$ 5.845,50
			Melancia	Kg	1.000	R$ 2,50	R$ 2.500,00
			TOTAL POR AGRICULTOR: R$ 19.745,00				
José Arnaldo da Silva	483.817.994-49	IN-AL0194000-00026-150714	Laranja Pêra	Unidade	4.500	R$ 0,28	R$ 1.245,00
			Melancia	Kg	5.000	R$ 2,50	R$ 12.500,00
			Abacaxi	Kg	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
			TOTAL POR AGRICULTOR: R$ 14.945,00				
Rosângela Pereira da Silva	039.575.504-24	IN-AL0194000-00003-150714	Tangerina	Kg	30.000	R$ 0,38	R$ 11.400,00
			Couve	Maço	800	R$ 1,53	1.226,67
			Beterraba	Kg	500	R$ 3,83	R$ 1.916,67
			Pimentão	Unidade	1540	R$ 0,95	R$ 1.463,00
			TOTAL POR AGRICULTOR: R$ 16.006,34				
Joseval Igino da Silva	011.005.774-08	IN-AL0194000-00006-150714	Macaxeira	Kg	2.800	R$ 3,75	R$ 10.500,00
			Mamão Havaí	Kg	700	R$ 4,00	R$ 2.800,00
			Chuchu	Kg	800	R$ 3,17	R4 2.533,33
			TOTAL POR AGRICULTOR: R$ 15.833,33				
Cosme Severino da Silva	287.315.494-20	IN-AL0194000-00007-150714	Abóbora	Kg	1.000	R$ 3,50	R$ 3.500,00
			Banana Prata	Unidade	30.000	R$ 0,28	R4 8.400,00
			TOTAL POR AGRICULTOR: R$ 11.900,00				
Jailson Tenório da Silva	011.360.524-29	IN-AL0194000-00037-111115	Bolo de macaxeira	Kg	380	R$ 10,33	R$ 3.925,40
			Bolo de Massa Puba	Kg	1500	R$ 10,67	R$ 16.000,00
			TOTAL POR AGRICULTOR: R$ 19.925,40				
Genival de Lima Santos	534.049.044-00	SDW05340490440003031510 35	Melancia	Kg	1000	R$ 2,50	R$ 2.500,00
			TOTAL POR AGRICULTOR: R$ 2.500,00				
José Cícero dos Santos	814.516.954-20	SDW08145169542003031510 47	Melancia	Kg	5000	R$ 2,50	R$ 12.500,00
			TOTAL POR AGRICULTOR: R$ 12.500,00				
Luciano da Silva Cavalcanti	062.932.864-08	SDW00629838640803031512 13	Bolo de Macaxeira	Kg	1.120	R$ 10,33	R$ 11.569,60
			Cheiro Vede	Março	1.100	R$ 1,53	R$ 1.686,67
			Alface	Unidade (pé)	500	R$ 1,53	R$ 766,67
			TOTAL POR AGRICULTOR: R$ 14.022,94				

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Unidade: 0020 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar; Funcional Programática: 12.361.0003.2014 – Programa Merenda Escolar – PNAE – Fundamental; Categoria Econômica: 3.3.3.9.0.30.07 – Gêneros de alimentação; Funcional Programática: 12.365.0003.2015 – Programa Merenda Escolar – PNAE –Creche; Categoria Econômica: 3.3.3.9.0.30.07 – Gêneros dealimentação; Funcional Programática: 12.362.0003.2.016 – Programa Merenda Escolar – PNAE – Pré-escola; Categoria Econômica: 3.3.3.9.0.30.07 – Gêneros de alimentação; Funcional Programática: 12.366.0003.2017 – Programa Merenda Escolar – PNAE –EJA. Categoria Econômica: 3.3.3.9.0.30.07 –Gêneros de alimentação.

CLÁUSULA NONA: O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n° 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.
CLÁUSULA QUATORZE:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.
CLÁUSULA QUINZE:
O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
a. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c. Fiscalizar a execução do contrato;
d. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.
CLÁUSULA DEZESSEIS:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
CLÁUSULA DEZESSETE:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Estadual de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.
CLÁUSULA DEZOITO:
O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/2016, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e pela Lei n° 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
CLÁUSULA DEZENOVE:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.
CLÁUSULA VINTE:
As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.
CLÁUSULA VINTE E UM:
Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a. Por acordo entre as partes;
b. Pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. Quaisquer dos motivos previstos em lei.
CLÁUSULA VINTE E DOIS:
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2017.
CLÁUSULA VINTE E TRÊS:
É competente o Foro da Comarca de Messias para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Messias, 19 de junho de 2017.

Município de Messias
JARBAS MAYA DE OMENA FILHO
Prefeito

Associação Comunitária Dos Pequenos Produtores Do Assentamento Flôr Do Bosque
JAILSON TENÓRIO DA SILVA
CPF: 011.360.524-29

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:0466F057

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2013-PP11/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2013 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS.
Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2013, o **MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL**, com Sede Administrativa na Rua Elpídio Cavalcante Lins, s/n, Centro, cidade de Messias/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.200.283/0001-02, representado pelo Prefeito, Senhor Jarbas Maya de Omena Filho, brasileiro, alagoano, portador do CPF/MF sob o nº 411.756.114-68 e do RG nº 446.222 SSP/AL, domiciliado e residente na Rua Manoel Dubeaux Leão, nº 02, Centro, cidade de Messias/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **RCM COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.215.423/0001-42, com sede na Av. Tomas Espindola, nº 98, Farol, Maceió/AL, neste ato, representada pelo Sr. **Felipe Maciel Damasceno Gomes**, brasileiro, solteiro, sócio-proprietário, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 1.572.602 – SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 028.527.544-52, residente e domiciliado(a) na Rua Hélio Pradines, nº 505, Apartamento 606, Ponta Verde, Maceió/AL, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:
1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS E CORRELATOS, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 11/2013, conforme abaixo:

LOTE 3 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS (ENDODONTIA/PERIODONTIA/CIRURGIA) – CONSUMO						
ÍTEM	MATERIAS / INSUMOS	**UNIDADE**	**QTD. GERAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	VALOR GERAL
1	Bicarbonato 100gr	unidade	5	AYRUS	R$ 7,00	R$ 35,00
2	Broca Cirúrgica 25mm (diversas)	unidade	5	MK DENT	R$ 15,00	R$ 75,00
3	Broca Cirúrgica ZE 28mm	unidade	3	JET BURS	R$ 28,00	R$ 84,00
4	Broca Endo Z	unidade	3	MEDIN	R$ 35,00	R$ 105,00
5	Broca Esférica Haste Longa	unidade	3	MK DENT	R$ 15,00	R$ 45,00
6	Broca Gates 28mm (diversas)	unidade	3	INJECTA	R$ 15,13	R$ 45,39
7	Broca Gates 32mm nº 01	unidade	3	INJECTA	R$ 15,13	R$ 45,39
8	Broca 1016 HL	unidade	3	FAVO	R$ 2,72	R$ 8,16
9	Cimento Cirúrgico Periodontal kit pó + líquido	caixa	3	IODONTOS UL	R$ 47,26	R$ 141,78
10	Cimento Endodôntico Obturador apical à base de óxido de zinco e eugenol. pó+líquido	unidade	2	BIODINÂMI CA	R$ 60,18	R$ 120,36
11	Cimento Endodôntico Obturador contendo hidróxido de cálcio.	unidade	10	DENTSPLY	R$ 88,00	R$ 880,00
12	Cone de Guta 15/40	caixa	10	INJECTA	R$ 18,00	R$ 180,00
13	Cone de Guta 45/80	caixa	10	INJECTA	R$ 18,00	R$ 180,00
14	Cone de Guta Secundário	caixa	10	INJECTA	R$ 18,00	R$ 180,00
15	Cone de Guta F1 (sistema Protaper para molar)	caixa	5	INJECTA	R$ 18,00	R$ 90,00
16	Cone de Guta F2 (sistema Protaper para molar)	caixa	5	INJECTA	R$ 18,00	R$ 90,00
17	Cone de Guta F3 (sistema Protaper para molar)	caixa	5	INJECTA	R$ 18,00	R$ 90,00
18	Cone Guta Percha MF – R1	caixa	5	INJECTA	R$ 18,00	R$ 90,00
19	Cone de Papel 15/40	caixa	20	INJECTA	R$ 19,00	R$ 380,00
20	Cone de Papel 45/80	caixa	20	INJECTA	R$ 19,00	R$ 380,00
21	Cimento temporário para preenchimento das cavidades dentárias - 20g	unidade	5	VILLEVIE	R$ 24,65	R$ 123,25
22	Spray de resfriamento exclusivo para teste de vitalidade pulpar nos dentes com odor mentolado	unidade	3	MAQUIRA	R$ 43,01	R$ 129,03
23	Filme radiográfico periapical adulto - com 150	caixa	30	KODAK	R$ 126,00	R$ 3.780,00
24	Filme radiográfico periapical infantil – com 100	caixa	5	KODAK	R$ 167,64	R$ 838,20
25	Fixador para radiografias 475ml	unidade	20	KODAK	R$ 10,37	R$ 207,40
26	Hipoclorito 5%	litro	15	IODONTOS UL	R$ 14,96	R$ 224,40
27	Lençol de Borracha para isolamento absoluto	caixa	50	ANGELUS	R$ 13,25	R$ 662,50
28	Papel Absorvente estéril nº 30 para canal	caixa	5	TANARI	R$ 23,00	R$ 115,00
29	Papel Absorvente estéril nº 35 para canal	caixa	5	TANARI	R$ 23,00	R$ 115,00
30	Papel Absorvente estéril nº 40 para canal	caixa	5	TANARI	R$ 23,00	R$ 115,00
31	Papel Absorvente estéril nº 55 para canal	caixa	5	TANARI	R$ 23,00	R$ 115,00
32	Papel Absorvente estéril nº 60 para canal	caixa	5	TANARI	R$ 23,00	R$ 115,00
33	Papel Absorvente estéril nº 70 para canal	caixa	5	TANARI	R$ 23,00	R$ 115,00
34	Papel Absorvente estéril nº 80 para canal	caixa	5	TANARI	R$ 23,00	R$ 115,00
35	Revelador para radiografias 475ml	unidade	20	KODAK	R$ 8,00	R$ 160,00
36	Soda Clorada	litro	5	CICLOFARMA	R$ 5,10	R$ 25,50
37	Solução Clorexidina (dicliconato de clorexidina) 2% 100ml	litro	10	FGM	R$ 24,00	R$ 240,00
38	Stop de borracha ou silicone para limas – pacote ou saquinho	pacote	10	ANGELUS	R$ 24,00	R$ 240,00
39	Sugador Cirúrgico estéril com 40	caixa	20	ANGELUS	R$ 55,00	R$ 1.100,00
40	Torcida para lamparina	unidade	10	JON	R$ 0,85	R$ 8,50
VALOR TOTAL DO LOTE 3						**R$ 11.788,86**

LOTE 4 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS ATIVIDADES EDUCATIVAS – CONSUMO						
ÍTEM	MATERIAS / INSUMOS	**UNIDADE**	**QTD. GERAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	VALOR GERAL
1	Escova Dental – macia com cerdas médias	unidade	3.000	DENTALK	R$ 0,96	R$ 2.880,00
2	Creme Dental com flúor – composto por fluoreto de sódio (NaF) com concentração de pelo menos 1.000 à 1.500ppm	unidade	1.000	ICE-FRESH	R$ 1,65	R$ 1.650,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4						**R$ 4.530,00**

LOTE 5 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS CORRELATOS – CONSUMO						
ÍTEM	MATERIAS / INSUMOS	**UNIDADE**	**QTD. GERAL**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	VALOR GERAL
1	Luva para procedimento - Indicada para procedimentos não cirúrgicos, em látex, com pó, com a superfície do látex micro texturada e acabamento antiderrapante. Caixa com 100 unidades. Tamanho P.	caixa	500	SUPERMAX	R$ 24,40	R$ 12.200,00
2	Luva para procedimento - Indicada para procedimentos não cirúrgicos, em látex, com pó, com a superfície do látex micro texturada e acabamento antiderrapante. Caixa com 100 unidades. Tamanho M.	caixa	200	SUPERMAX	R$ 24,41	R$ 4.882,00
3	Luva Cirúrgica Estéril - Indicada para procedimentos cirúrgicos, em latéx, levemente talcada, em embalagem individualizada com 01 par. Tamanho 6,5.	unidade	100	LEMGRUBER	R$ 1,50	R$ 150,00
4	Luva Cirúrgica Estéril - Indicada para procedimentos cirúrgicos, em latéx, levemente talcada, em embalagem individualizada com 01 par. Tamanho 7.	unidade	100	LEMGRUBER	R$ 1,50	R$ 150,00
5	Luva Cirúrgica Estéril - Indicada para procedimentos cirúrgicos, em latéx, levemente talcada, em embalagem individualizada com 01 par. Tamanho 8.	unidade	100	LEMGRUBER	R$ 1,50	R$ 150,00
6	Luva Nitrílica Branca Anti Alérgica - Livre de Látex - Com Talco - Caixa com 100 unidades (01 cartucho de 100 unidades); Modelo: Branca; Peso por unidade: 0.60 Kg; Tamanho P	caixa	6	SUPERMAX	R$ 38,00	R$ 228,00
7	Luva de Vinil Branca ou Transparente com talco - Caixa com 100 unidades (01 cartucho de 100 unidades); Modelo: com Talco; Peso por unidade: 0.61 Kg; Tamanho P	caixa	10	MOCAMBO	R$ 8,30	R$ 83,00
8	Compressa de gaze 7,5x7,5 - Compressa de gaze hidrófila, confeccionada com 9 fios, pacote. Tamanho Normal de 7,5 x 7,5, com 08 dobras, área aproximada de 420 cm² na compressa aberta, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. Pacote plástico com 500 unidades.	pacote	100	CREMER	R$ 1,70	R$ 170,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5						**R$ 18.013,00**

2. Da vigência:

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

3. Das obrigações:

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

a) efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;

b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 11/2013 e seus anexos;

c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

e) assegurar-se de que os preços registrados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
f) renegociar os valores registrados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.
3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.
3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:
a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os medicamentos e correlatos ofertados na licitação;
b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
c) entregar os medicamentos e correlatos em conformidade com o que foi licitado;
d) entregar os medicamentos e correlatos nos endereços e prazo indicados no edital;
e) Entregar os medicamentos e correlatos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
f) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
g) entregar os medicamentos e correlatos durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
i) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

4. Do fornecimento:
4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.
4.6. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Autorizações de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.
4.7. O objeto não poderá ter suas quantidades registradas alteradas.
5. Do Recebimento:
5.1. Os medicamentos e correlatos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
5.2. Os medicamentos e correlatos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.
5.3. O prazo de entrega do objeto será de 07 (sete) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
5.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os medicamentos e correlatos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
5.4. Os medicamentos e correlatos serão entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.
5.5. Os medicamentos e correlatos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.
5.6. O ato de recebimento dos medicamentos e correlatos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

6. DA GARANTIA DOS MEDICAMENTOS E CORRELATOS:

6.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os medicamentos e correlatos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.
6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:
I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
III - o abatimento proporcional do preço.
6.2. A Fornecedora Registrada deverá garantir a entrega dos medicamentos e correlatos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.
7. Do Pagamento:
7.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.
7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.
7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.
7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos medicamentos e correlatos pela Secretaria Municipal de Saúde serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Messias/AL, para o exercício de 2013, consignadas nas seguintes rubricas: PAB: Unidade: 0008 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.301.0004.6002 – Programa de Atenção Básica-PAB; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.10 – material odontológico; CEO: Unidade: 0008 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.301.0004.6010 – Manutenção dos centros de especialidades odontológicas-CEO; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99 – outros materiais de consumo.
8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irreajustáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.
9.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.
9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.
9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.
9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10. Das penalidades:

10.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.
10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
10.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.
10.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.
10.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.
10.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedora Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedora Registrada terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
d) tiver presentes razões de interesse público.
11.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.
11.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
11.4. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

12. Da Publicação:

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

13. Das disposições gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.
E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Messias.

Messias/AL, 26 de agosto de 2013.

JARBAS MAYA DE OMENA FILHO
Prefeito de Messias
Órgão Gerenciador

RCM Comércio LTDA.
FELIPE MACIEL DAMASCENO GOMES
Representante da Fornecedora Registrada

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:1ED7D4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
RESULTADO FINAL EDITAL N° 01/2020 - CREDENCIAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MESSIAS PARA RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MESSIAS

MESSIAS CULTURAL 2020 - LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC

O **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MESSIAS**, formado através da Portaria n° 52 de 15 de outubro de 2020, torna público:

RESULTADO FINAL

EDITAL N° 01/2020 - CREDENCIAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MESSIAS PARA RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC.

CNPJ	PROPONENTE	RESULTADO	VALOR (R$)
29.199.578/0001-09	CIRCO TROLLER	DEFERIDO	R$10.000,00
09.209.318/0001-51	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA JOSÉ FONSECA LINS	INDEFERIDO	
007.945.834-31	ESPAÇO DE FESTAS	INDEFERIDO	

EDITAL N° 02/2020 - PREMIAÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

CPF	PROPONENTE	RESULTADO	VALOR (R$)
100.923.344-07	ADRIANA SOUZA DA SILVA	DEFERIDO	R$1.190,00
130.415.404-10	AUBERTI ARYSTOTENI REGIS SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	R$3.000,00
110.904.004-03	CÁSSIO CASPY VESPAZIANO DE LIMA	DEFERIDO	R$2.800,00
019.373.695-01	ELDA GEISE BISPO CARNEIRO	DEFERIDO	R$12.000,00
516.606.284-15	ELENILDA FERREIRA PEIXOTO	DEFERIDO	R$1.800,00
128.696.804-65	ERIVAN ALVES BARROS	DEFERIDO	R$1.000,00
125.418.394-99	JENIFFER MORAIS FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	R$19.800,00
663.342.764-68	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	DEFERIDO	R$1.500,00
104.748.264-90	JULIANA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	R$1.000,00
019.181.984-03	MÁRCIA PEIXOTO CALHEIROS	DEFERIDO	R$7.500,00
126.012.184-44	MARIA ALÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	R$640,00
017.797.674-80	MARIA CÍCERA DOS SANTOS	DEFERIDO	R$1.250,00
444.873.714-49	MARIA CÍCERA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	R$1.750,00
346.829.884-68	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	DEFERIDO	R$2.050,00
077.880.174-85	MARIA JOSÉ SALVINO FRANÇA	DEFERIDO	R$2.150,00
101.818.364-75	MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	R$4.000,00
644.463.524-15	ROSIMEIRE SANTOS DE LIMA	DEFERIDO	R$2.150,00
120.637.874-00	SAMÂRA LOURRANA DA SILVA BENTO	DEFERIDO	R$1.800,00
037.109.524-76	SANDOVAL XAVIER DA SILVA	DEFERIDO	R$4.000,00
080.877.495-80	SARA VIEIRA LOPES	DEFERIDO	R$3.000,00
117.586.014-00	SHEILA THAÍS FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	R$1.500,00
025.595.294-59	TEREZINHA TIBÚRCIO DA SILVA	DEFERIDO	R$1.000,00
090.387.304-46	EDVALDO BRITO DA SILVA	DEFERIDO APÓS RECURSO	R$17.000,00
136.214.098-82	LENIRA DA ROCHA VIEIRA	DEFERIDO APÓS RECURSO	R$2.150,00
084.612.844-61	LETÍCIA NETO DA SILVA	DEFERIDO APÓS RECURSO	R$4.000,00
071.424.434-13	MARIA CÍCERA SALVINO FRANÇA	DEFERIDO APÓS RECURSO	R$2.150,00
026.969.304-14	ROSÂNGELA CLEMENTINO PEREIRA	DEFERIDO APÓS RECURSO	R$2.150,00
084.377.074-04	SIDIANE MARIA LIMA DA SILVA	DEFERIDO APÓS RECURSO	R$12.475,60
108.525.044-03	ELIANA MARIA DA SILVA	INDEFERIDO	
239.766.674-04	MARIA BERNADETE DOS SANTOS	INDEFERIDO	
239.766.674-04	MARIA REGINA DOS SANTOS LOURENÇO	INDEFERIDO	

Messias/AL, 07 de dezembro de 2020.

VANESSA BRANDÃO MAYA DE OMENA
CPF: 347.661.544-87
Diretoria de Cultura

Publicado por:
Fernanda Montenegro Silva
Código Identificador:F4C740A4